

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025



Sumário

PORTARIAS	2
DECRETOS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	73

31 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 438
Ano VII

Expediente

Diário Oficial de Piracaia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Piracaia.

Demais edições do Diário Oficial de Piracaia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Piracaia

CNPJ: 45.279.627/0001-61

Endereço: Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Centro - Piracaia/SP

Telefone: (11) 4036-2040

Site: <https://piracaia.sp.gov.br>

Imprensa Oficial do Município de Piracaia

Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia sob número 629, à folha 12, do livro B.

Prefeito Municipal: André Henrique Rogério

Responsável Técnico: Pedro Batista - MTB 91323/SP

Expediente de Gabinete: Magda Regina de Souza

GABINETE DO PREFEITO O Prefeito do Município de Piracaia, André Henrique Rogério assinou os seguintes atos oficiais:

PORTARIA Nº 12.477

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.322 de 03 de setembro de 1.984, que criou o Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracaia,

RESOLVE:

I – Ficam designados, a partir de 02 de janeiro de 2025, os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracaia com mandato de 02 (dois) anos:

Presidente: Amanda de Fátima Pinheiro Rogério – RG nº 41.087.405;

Vice Presidente: Simone Aparecida Ximenes – RG nº 44.890.711;

1º Secretário: Jaqueline Sá Santos Matheus – RG nº 38.843.919-1;

2º Secretário: Edilaine Jocasta Quiles Rodrigues – RG nº 40.201.072-3;

Tesoureira: Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira – RG nº 28.480.837-4;

Demais Membros :

- Caroline Scudelari Chu – RG Nº 30.536.116
- Francimari Aparecida Domingues Cintra – RG nº 29.593.691-8
- Priscila Hernandes Pinheiro: – RG nº 34.051.664-1
- Simone Salgado – RG nº 20.034.182
- Tania Maria da Silva – RG nº 20.167.040

II – Fica revogada a Portaria n.º 10.030 de 09 de setembro de 2021.

Município de Piracaia” Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.505

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º **569/DRH/2.023**, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de **2023** e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 20 de janeiro, o **Sr. Paulo Henrique Souza de Oliveira, RG 26.499.359-7** para ocupar o cargo de **Servente Geral** de provimento efetivo, referência “II”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, **20 de janeiro** de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DIEGO SOARES

Coordenador Operacional

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 12.507

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o artigo 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, e ainda considerando o constante nos autos do Processo n.º 2198/DRH/2022

RESOLVE:

I – **CESSAR** a partir de 27/1/2025 os efeitos da Portaria n.º 11292 de 17 de janeiro de 2023, que concedeu a servidora Lediany Torres Bueno Cunha, RI n.º 51865 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, licença para tratar de interesse particulares por

dois anos.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer em 27 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento de Educação

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.508

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o artigo 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, e, ainda, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 102/DRH/2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir desta data, a servidora **Lediany Torres Bueno da Cunha, RI nº. 51865** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Fundamental I, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, com prejuízos de seus vencimentos.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de janeiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento de Educação

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 12.509

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de

Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

– **MODIFICAR**, a partir desta data, o local de trabalho de que trata a Portaria nº 11.305 de 01 de fevereiro de 2023, da servidora **SRA. ELISÂNGELA APARECIDA CESARINO, RG Nº 46.479.885-4 E CPF Nº 402.772.428-35**, ocupante do Cargo de Professora de Educação Infantil, para exercer suas atividades na EMEI Leonor de Oliveira Franco, da Rede Municipal de Ensino.

II – Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.510

Dispõe sobre Evolução Funcional

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito do Município de Piracaia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **SORAYA LACERDA DA SILVA MASQUETTO, RI 40111-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- Ciências, sob o Regime Jurídico Estatutário, evolução funcional a razão de 5%, com fulcro no artigo 44, Inciso II da Lei Complementar nº 28/2.002, alterada pela Lei Complementar 88/2013.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a mês de abril de 2010.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia Paço Municipal “Dr.Célio Gayer”, em 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.511

Dispõe sobre Evolução Funcional

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito do Município de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **SORAYA LACERDA DA SILVA MASQUETTO, RI 40111-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- Ciências, sob o Regime Jurídico Estatutário, Evolução Funcional a razão de 15%, com fulcro no artigo 44, Inciso I letra a, da Lei Complementar nº 28/2.002, alterada pela Lei Complementar 88/2013.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a mês de julho de 2004.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia Paço Municipal “Dr.Célio Gayer”, em 27 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.512

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de janeiro de 2025, à servidora municipal **Benedita Orlando Garcia, RI 50966-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Monitor de Educação**

Infantil, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 15%, com fulcro no artigo 111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

CESSAR, o adicional de titulação de 10%, conforme o § 2º do artigo 111, da Lei 75/2011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de janeiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.513

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Daiane Maria Ribeiro, RI 144849-2**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente de Organização Escolar**, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2.025.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de janeiro de 2.025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.514

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Jéssica Ladyanne Oliveira, RI 14707-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Enfermeira Padrão**, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2.025.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de janeiro de 2.025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.516

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03 de janeiro de 2025, à servidora municipal **Lenuza Simone Pinheiro, RI 43080-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2.011.

CESSAR, o adicional de titulação de 3%, conforme o § 2º do artigo 111, da Lei 75/2011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua

publicação.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de janeiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.517

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

CONCEDER, à servidora municipal **Margareth de Oliveira Carratu, RI 144835-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Trabalhador Braçal**, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de janeiro de 2.025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.518

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Ronaldo Bruno, RI 144829-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente de Organização Escolar**, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2.025.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de janeiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.519

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de janeiro de 2025, à servidora municipal **Sandra Cristina dos Santos, RI 14567-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Escriturário**, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 15%, com fulcro no artigo 111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

CESSAR, o adicional de titulação de 7%, conforme o § 2º do artigo 111, da Lei 75/2011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de janeiro de 2.025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.520

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Sueli Aparecida da Silva Pinto, RI 144191-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar**, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2.024.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de janeiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.521

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o artigo 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, e, ainda, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 126/DRH/2025,

RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir de 03 do fevereiro de 2025, a servidora **Sra. Sandra Ramalho da Silva, RI nº. 144018-1** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Escolar, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, com prejuízos de seus vencimentos.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 29 de janeiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento de Educação

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.522

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal, **ACÍLIO MANOEL RIBEIRO JUNIOR**, RI 5851-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por tempo de serviço (6º quinquênio), com fulcro no artigo 92, item VI da Lei Complementar 75/2011. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se conhecimento ao interessado e ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 30 de janeiro de 2.025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.523

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal, **ÁLVARO DA SILVA MORAES**, RI 15318-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Eletricista Geral, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por tempo de serviço (3º quinquênio), com fulcro no artigo 92, item VI da Lei Complementar 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de novembro de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada e ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 30 de janeiro de 2.025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.524

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal, **MARTA LÚCIA SAMPAIO**, RI 143474-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Coordenadora de Abrigo, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por tempo de serviço (2º quinquênio), com fulcro no artigo 92, item VI da Lei Complementar 75/2011. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se conhecimento à interessada e ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 30 de janeiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.525

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal, **NOEL ALVES**, RI 8982-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedreiro de Arte, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), com fulcro no artigo 92, item VI da Lei Complementar 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de novembro de 2024.

Dê-se conhecimento ao interessado e ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 31 de janeiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.526

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2025, o servidor municipal **JORGE LUIZ DA SILVA RIBEIRO**, RI 144915-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DIEGO SOARES

Coordenador Operacional

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.528

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.528 de 10 de janeiro de 2025 e do Edital n.º 01/2025 de 10 de janeiro de 2025 e o ofício n.º 22/2025 da Direção do Departamento Municipal de Educação,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 28 de janeiro de 2025 os Professores que irão realizar as substituições nas classes de suporte pedagógico nas escolas municipais, conforme segue:

- Professora **Adriana de Cássia Guerra Bueno – RG 22.433.400-1 e CPF 135.924.858-73** Diretora Substituta da EMEI Maria Helena Ferreira de Godoy;
- Professora **Rosely Aparecida Pereira Teles – RG 26.481.3509 e CPF 252.215.548-28** Diretora Substituta da EMEI Dr. Anésio Granado Ferreira;
- Professor **Álvaro Mazzocatto – RG 14.040.672-4 e CPF 038.638.428-20** Diretor Substituto da EMEI Irineu Ferreira da Costa;
- Professora **Silvia Maria d Silva Ribeiro – RG 27.866.034-4 e CPF 246.654.338-95** Diretora Substituta da EMEFEI Prefeito Manoel Bueno;
- Professora **Cássia Silva Almeida – RG 29.873.784-X e CPF 274.393.718-10** Diretora Substituta da EMEI Professora Dora Ramos Gonçalves;

III - Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 30 de janeiro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento da Educação

PORTARIA Nº 12.529

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **ANDREIA DE OLIVEIRA MAIA LEONEL** RI 51833-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- Música, regido pelo Regime Estatutário, o adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), com fulcro nos artigos 54 da Lei Complementar 19/2000 e artigo 41, item I e parágrafo primeiro da Lei complementar 20/2000.

A presente portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 31 de janeiro de 2.025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.525 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre: “Delega competência e dá outras providências”

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais, e, ainda em conformidade com o art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam responsáveis pela movimentação de contas correntes e aplicações financeiras oriundas de recursos do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ nº. 26.715.164/0001-99,

A Coordenadora do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o Chefe de Divisão de Tesouraria e a Coordenadora Geral Administrativa, para:

em conjunto de dois, ou seja, a Coordenadora do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente em conjunto com o Chefe de Divisão de Tesouraria, ou com a Coordenadora Geral Administrativa: emitir, requisitar, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar pagamentos e transferências inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; efetuar resgate e aplicações financeiras; abrir e encerrar contas de depósito, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços, e

isoladamente, solicitar saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; retirar cheques devolvidos

Art. 2º Os poderes acima abrangerão todas as contas correntes e aplicações financeiras em nome do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 06 de janeiro de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

Republicado por incorreção

DECRETO Nº. 5.532 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre: “A requisição administrativa de bens, serviços e pessoal do Hospital e Maternidade “Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo”, desta cidade, visando à manutenção da Assistência Médico-Hospitalar no município e dá outras providências”

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º, inciso II, c/c. art. 137 e sgs., da Lei Orgânica do Município e na esteira das disposições da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 15, inciso XIII, e

Considerando que o Hospital e Maternidade “Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo”, desta cidade, atravessa no momento grave crise financeira, fato que vem comprometendo a qualidade do atendimento do serviço de saúde à população;

Considerando que referido Hospital e Maternidade é o único hospital do município com atendimento Convênio-SUS de gestão plena;

Considerando que na Assembléia Geral Extraordinária da Irmandade realizada em abril de 2.013, deliberou-se em paralisar parte dos serviços relativos às internações clínicas e pediátricas, mantendo somente a enfermagem com os doentes internados até sua alta, bem como da Maternidade, e só realizando os partos que derem entrada no período expulsivo, e na manutenção dos serviços de Pronto Socorro 24 horas para atendimento de urgência e emergência e observação de no máximo 24 horas;

Considerando que a paralisação desses atendimentos acarreta graves transtornos no serviço hospitalar, com imprevisíveis prejuízos à saúde da população com agravos eventualmente fatais e que estas condições constituem situação de risco à saúde pública que pode levar a conseqüências de calamidade pública;

Considerando que o instituto de direito público da

requisição, é o meio adequado para que o poder executivo municipal possa garantir a manutenção do adequado funcionamento das instalações da Santa Casa de Misericórdia de Piracaia, fazendo-a funcionar com os recursos humanos e materiais de que dispõe, mediante o uso dos equipamentos, móveis e instalações pertencentes àquela instituição de saúde;

Considerando que, acima dos interesses da Irmandade de Misericórdia de Piracaia, se encontram os direitos inalienáveis à saúde e à vida das pessoas, e os interesses supremos da população à garantia e preservação destes direitos, sob perigo iminente, nos termos do artigo 5º, inciso XXV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 23, Inciso II, determina que é da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”;

Considerando que o artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Piracaia estabelece que as ações e serviços de saúde são de natureza pública, cabendo ao poder público a sua normatização e controle, devendo sua execução ser feita, preferencialmente, através de serviços públicos e complementarmente, através de terceiros e pela iniciativa privada;

Considerando que essa crise culminou, por decisão da referida Assembléia Geral Extraordinária, na assinatura do Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Irmandade da Santa Casa e o município de Piracaia para que o município passe, doravante, a operacionalizar os serviços de saúde prestados pela Santa Casa, e

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 219, parágrafo único, itens 1, 2 e 4 da Constituição do Estado de São Paulo, no sentido de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, bem como que o Poder Público Estadual e Municipal garantirão, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem ao bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e ao serviço de saúde, em todos os níveis e o atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde

DECRETA:

Art. 1º - É decretada a intervenção no Hospital e Maternidade Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, desta cidade, por intermédio do instituto da Requisição dos equipamentos, móveis e instalações pertencentes àquela instituição de saúde, como também todos seus ativos, sejam eles quais forem (circulante, realizável ou permanente), além dos serviços prestados pelo seu corpo clínico e empregados, em quantidade estritamente necessária ao desenvolvimento dos serviços afetados à prestação de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, até 31 de janeiro de 2026.

§1º - O prazo da intervenção poderá ser prorrogado, por quantas vezes e pelo prazo necessário à plena adequação do Hospital e Maternidade, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, às possibilidades de eficaz atendimento à população, bem como às normas e princípios aplicáveis à espécie, nos níveis federal, estadual e municipal, relativos à saúde.

§ 2º - A intervenção ora decretada destina-se a oferecer à população o imediato e adequado serviço médico-hospitalar nas instalações do Hospital e Maternidade, a fim de manter os serviços essenciais necessários ao atendimento á gestão plena municipal, do Convênio SUS, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração Pública Municipal e das verbas que vierem a ser repassadas pelo Estado e União.

Art. 2º - É nomeada como interventora **JANE MIRIAN CRISPIM**, brasileira, portadora do RG n.º 3.413.658-MG, CPF n.º 516.769.906-15, residente e domiciliada a Rua Pulcheria Pena Paiva, n.º 425 – Jardim Aureliano, **Pouso Alegre -MG, com plenos poderes de direção e administração do corpo clínico, do pessoal administrativo e de manutenção, estando investido das atribuições intervencionistas, devendo, ainda, gerir as contas bancárias atualmente existentes, bem como praticar todos os atos de gestão necessários ao perfeito desempenho de suas funções.**

§1º - A Interventora poderá delegar competências ao seu exclusivo critério, auxiliares ou prepostos, excetuadas aquelas relativas à movimentação do patrimônio sob intervenção e das contas bancárias constantes do "caput".

§ 2º - Para a execução da presente intervenção, a Interventora será auxiliada por uma Comissão Gestora.

Art. 3º - Requisitados os bens e serviços referidos no artigo 1º deste Decreto, qualquer ato praticado pela Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente

de Paulo que venha a contrariar o presente Decreto será nulo de pleno direito.

Art. 4º - A interventora deverá apresentar, relatório circunstanciado das suas atividades, bem como da situação "patrimonial da Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo, evidenciando as diferenças que se tenham verificado a cada período, em relação aos recursos recebidos e aplicados, bem como despesas, para a Chefe do Poder Executivo, para a Comissão Gestora e na Promotoria de Justiça, até o dia 15 do mês em curso.

Parágrafo Único - A interventora ora nomeada poderá requisitar força policial para garantir a segurança pública no momento ou após a ocupação administrativa, bem como fica autorizado a requisitar a Guarda Municipal para garantir a segurança interna das instalações do Hospital e Maternidade mantido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, durante a vigência da presente intervenção.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, designadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Deverá ser fixado um dia do mês para o pagamento dos médicos e funcionários.

Art. 7º - Fica observado que, a Santa Casa continuará a dar atendimento particular e conveniado, preservada a não acumulação de horários e de pagamentos, aos respectivos de origem pública, considerados os médicos, serventários e funcionários.

Parágrafo Único - As receitas dos ativos financeiros serão utilizadas para pagamentos dos fornecedores em aberto até a presente data.

Art. 8º - A interventora, na sua gestão, deverá respeitar os parcelamentos e acordos promovidos em relação aos débitos fiscais e trabalhistas, honrando os pagamentos, nas datas aprazadas.

§ 1º - A interventora se compromete a efetuar o parcelamento dos débitos fiscais relativos às retenções dos empregados e fornecedores, em relação aos dois últimos

mandatos.

§ 2º - A interventora, ora nomeada, providenciará a contratação de auditoria independente para realizar o levantamento da situação financeira e patrimonial da entidade.

Art. 9º - Em caso de eventual rescisão contratual, promovida pela interventora, em relação aos funcionários, servidores e médicos contratados, o pagamento de verbas decorrentes respectivas poderá ser feito de forma integral e de imediato.

§ 1º - Em caso de parcelamento, o pagamento deverá ser iniciado de forma incontínua ao desligamento, e inclusas as parcelas no quadro de despesas, a ser suportado pelo aporte financeiro da Instituição, e dentro de seus limites, considerados os demais gastos e custos, quanto ao bom funcionamento da Instituição, inclusive quando de sua restituição à administração privada.

§ 2º - A interventora, em caso de desligamento, em relação a funcionários, servidores e médicos contratados, deverá levar em conta a necessidade futura e de vontade de todas as partes participantes do presente ato, de retorno do atendimento de cirurgias obstétricas pela Instituição, o mais breve possível, a ser considerado também o prazo final previsto de encerramento de intervenção.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor, a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contidas no Decreto nº 5.393/2024.

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 29 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume.

Departamento de Administração, em 29 de janeiro de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

TERMO ADITIVO 02/2025**CONTRATO Nº 20/2023 - PROCESSO 21/2022 - CHAMADA PÚBLICA 03/2022 - INEXIGIBILIDADE 16/2022**

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referencia – Anexo I da Chamada Pública 03/2022 – Processo 2122/2022

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Henrique Rogério, brasileiro, casado, CPF 297.447.168-43, R.G. 34.269.326-8, residente na Estrada PRC 40, nº 237, Batatuba, Piracaia SP e de outro lado a empresa Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. João Victor Mendes, RG n.º 470816910, CPF n.º 425.998.748-82 e Sra. Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal, RG n.º 275330898, CPF n.º 275.414.028-00, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses. O REAJUSTE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA SE DARÁ ATRAVÉS DE APOSTILA A SER REALIZADA PELO MUNICÍPIO APÓS DECORRIDO O PRAZO DE 12 MESES. CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA “Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER” DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040. www.piracaia.sp.gov.br Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento. E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério
Empresa Contratada: Banco Santander (Brasil) S.A.

TERMO ADITIVO 02/2025**CONTRATO Nº 24/2023 - PROCESSO 21/2022 - CHAMADA PÚBLICA 03/2022 - INEXIGIBILIDADE 16/2022**

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referencia – Anexo I da Chamada Pública 03/2022 – Processo 2122/2022

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Henrique Rogério, brasileiro, casado, CPF 297.447.168-43, R.G. 34.269.326-8, residente na Estrada PRC 40, nº 237, Batatuba, Piracaia SP e de outro lado a empresa Banco Bradesco S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. João Segundo da Costa Neto, RG n.º 60.121.615, CPF n.º 241.341.983-72, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses. O REAJUSTE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA SE DARÁ ATRAVÉS DE APOSTILA A SER REALIZADA PELO MUNICÍPIO APÓS DECORRIDO O PRAZO DE 12 MESES. CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA “Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER” DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040. www.piracaia.sp.gov.br Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento. E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia: Sr. André Henrique Rogério
Empresa Contratada: Banco Bradesco S.A.

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição de um computador completo para atender a estruturação da sala da Diretoria de Finanças, conforme justificativa e dados da Requisição 00121/25.”

HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: OMNES COMP SOLUÇÕES INTELIGENTES E PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ 23.747.549/0001-40. Valor: R\$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Piracaia, 27 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO

- O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 005/2025,

visando **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, TRIO ELÉTRICO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - RECEBIMENTO DAS**

PROPOSTAS: De 05/02/2025 09:00hs até

19/02/2025 09:00hs - INÍCIO DA SESSÃO DE

DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19/02/2025 às 10:00

horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2024

PROCESSO N.º 1146/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTREGA PONTO A PONTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 e conforme consta nos autos, HOMOLOGO PARCIALMENTE a licitação e epígrafe, conforme segue:

Proponente: Gabee Foods Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 26.742.152/0001-53

LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO. ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE. O AÇÚCAR REFINADO DEVE SER FABRICADO DE AÇÚCAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA ATÓXICA DE 05 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS LACRADOS COM 30 QUILOS. VALIDADE:12 MESES.	PCT	MAIS DOCE	642	R\$ 28,2000	R\$ 18.104,40
2	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E OU GLICOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, VITAMINAS [VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), VITAMINA B9 (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), VITAMINA B5 (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B7 (D-BIOTINA), VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) E VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)], MINERAIS [FERRO (PIROFOSFATO DE FERRO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)], EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO DE 200G A 300G. VALIDADE 12 MESES.	KG	ITALAC	40	R\$ 90,0000	R\$ 3.600,00
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ: INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCAVO, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO 75 KCAL, 16 A 18G DE CARBOIDRATOS; 0,5 A 0,7 G DE PROTEÍNAS, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0,8 A 1,2 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE 12 MESES.	KG	CRIALIMENTOS	3833	R\$ 36,7600	R\$ 140.901,08
4	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO (ZEMAYA, L.). DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. UMIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 14% P/P. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA OU PACOTES CONTENDO DE 500 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM FARDOS RESISTENTES. VALIDADE: 6 MESES.	EMB	TECNUTRI	395	R\$ 6,9300	R\$ 2.737,35

5	ARROZ INTEGRAL: TIPO 1, LONGO, FINO, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA E NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 1 QUILO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG	SOLITO	4530	R\$ 9,5000	R\$ 43.035,00
6	ARROZ PARBOILIZADO: TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE DE NO MÁXIMO 15%. ISENTO DE GRÃOS AMARELOS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA E NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÃO SER ENTREGUES FARDOS LACRADOS, COM 6 PACOTES DE 5 QUILOS CADA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	PCT	SOLITO	6443	R\$ 39,8500	R\$ 256.753,55
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DE SEMENTE DE AVEIA (AVENA SATIVA, L.), BENEFICIADA. OS FLOCOS DE AVEIA DEVEM SER FABRICADOS COM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 250 A 500 GRAMAS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. EMBALAGEM TERCIÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 6 QUILOS DE PRODUTO.	KG	YOKI	473	R\$ 26,0000	R\$ 12.298,00
8	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: AZEITONA VERDE EM CONSERVA; INTEIRA E SEM CAROÇO; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 400G DE PESO DRENADO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UN	CAMPO BELO	845	R\$ 19,4700	R\$ 16.452,15
9	BATATA PALHA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: GORDURA VEGETAL; SAL REFINADO; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS DE PRODUTO. VALIDADE 3 MESES.	PCT	AMAVITA	830	R\$ 22,4025	R\$ 18.594,08
10	FARINHA DE AVEIA: PRODUTO ISENTO DE MOFOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 500 A 1000G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE: 6 MESES.	KG	TRISANTI	75	R\$ 18,6093	R\$ 1.395,70
11	CANELA EM PÓ: CANELA EM PÓ FINA E HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 50 GRAMAS. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	KITANO	173	R\$ 15,1400	R\$ 2.619,22

12	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: INGREDIENTES: CACAU ALCALINO EM PÓ (50%), AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCADO, ALFARROBA EM PÓ E CLORETO DE COLINA. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE E DERIVADOS, NEM TRAÇOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 333 KCAL; 59 CARBOIDRATOS; AÇÚCARES TOTAIS 49 G, AÇÚCARES ADICIONADOS 49 G, PROTEÍNAS 13 G, GORDURAS TOTAIS 5,6 G, GORDURAS SATURADAS 3,3 G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 15 G, SÓDIO 6,9 MG, COLINA 1375 MG.. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 12 MESES.	KG	CRIALIMENTOS	800	R\$ 44,5856	R\$ 35.668,48
13	COLORAU EM PÓ: ALIMENTO A BASE DE URUCUM, EM PÓ, SEM SAL, SEM PRODUTOS TEMPERADORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 80 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	2413	R\$ 4,9813	R\$ 12.019,88
14	CURCUMA EM PO EMBALAGENS DE 50 A 80 GRAMAS COM DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE CARACTERÍSTICA: CÚRCUMA EM PÓ EMBALAGENS DE 50 A 80 GRAMAS COM DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE	PCT	KITANO	2340	R\$ 13,0000	R\$ 30.420,00
15	FARINHA DE MILHO: EM FLOCOS, AMARELA. PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENDO NO MÍNIMO 95% DE FLOCOS INTEIROS, ISENTOS DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 50G : VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 180 KCAL, CARBOIDRATOS MÍNIMOS 38G, PROTEÍNA 3,5 A 3,8G, FIBRAS 1,5G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 QUILOS. VALIDADE: 6 MESES.	KG	PREFERIDA	1343	R\$ 10,4200	R\$ 13.994,06
16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES	KG	CORINA	1070	R\$ 5,9502	R\$ 6.366,71

17	FEIJÃO CARIOCA: O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. APRESENTANDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SERÁ PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. O PRODUTO SERÁ REJEITADO CASO NÃO ATENDA A ESPECIFICAÇÃO E/OU ESTEJA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ASPECTO GENERALIZADO DE MOFO OU FERMENTAÇÃO, ODORE ESTRANHO E CONTENHA SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO DE 01 QUILO, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES. AINDA DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS LACRADOS CONTENDO 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	TIO LUIZINHO	15495	R\$ 10,0500	R\$ 155.724,75
18	FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. SERÁ PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, CONTENDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS CONTENDO 30 QUILOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	SOLITO	2517	R\$ 12,2000	R\$ 30.707,40
19	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMÍDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGEM: LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM TAMPAS RECRAVADAS OU POTES PLÁSTICOS COM TAMPAS, CONTENDO 100 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	UN	TRISANTI	348	R\$ 3,4000	R\$ 1.183,20
20	FLOCOS DE MILHO. FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. INGREDIENTES: MILHO E ANTIUMECTANTE BICARBONATO DE SÓDIO. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR E GORDURA TRANS. DEVE APRESENTAR COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO INCOLOR, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO OU CAIXA TIPO BOX, PESANDO DE 200 GRAMAS A 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES. NÃO CONTEM GLUTEN.	KG	GOLD FLAKES	1549	R\$ 24,3128	R\$ 37.660,53

21	FLOCOS DE MILHO AÇÚCRADO: INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12 E C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS FERRO E ZINCO), ANTIOXIDANTES, LECITINA DE SOJA. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: CARBOIDRATOS: 24 A 26G; PROTEÍNAS: 1,4 A 1,6G; GORDURAS TOTAIS: ZERO; FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G, SÓDIO: MÁXIMO DE 128MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 A 2 QUILOS DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO ATÉ 10 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES. NÃO CONTEM GLUTEN.	KG	SWEET FLAKES	2295	R\$ 19,9438	R\$ 45.771,02
22	FÚBA DE MILHO: FUBÁ MIMOSO DE MILHO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO (ZEA MAYS, L.), DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE CONTENDO 500G. VALIDADE 6 MESES.	KG	ZANIN	1990	R\$ 7,8000	R\$ 15.522,00
23	LENTILHA: TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO DE 300 A 500G, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. VALIDADE: 06MESES.	KG	CAMPO BELO	773	R\$ 33,8000	R\$ 26.127,40
24	LOURO DESIDRATADO: A PARTIR DAS FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS DO LAURUS NOBILIS. AS FOLHAS SECAS DEVEM APRESENTAR COR VERDE-PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 4 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES	PCT	CAMPO BELO	1684	R\$ 3,2000	R\$ 5.388,80
25	MAIONESE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MOSTARDA, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TBHQ. EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 20 KCAL, 1,2 A 1,5G DE CARBOIDRATOS, 1,6 A 1,8G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS. VALIDADE 6 MESES.	UN	VIGOR	1148	R\$ 7,9000	R\$ 9.069,20
26	MANJERICÃO DESIDRATADO: EM FOLHA SECA, OBTIDO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS FOLHAS SÃS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 7 A 10 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	1635	R\$ 3,3270	R\$ 5.439,65
27	MILHO PARA PIPOCA: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE ZEA MAYS L., COM CAPACIDADE DE ESTOURAR,	KG	CAMPO BELO	492	R\$ 10,1900	R\$ 5.013,48

	TRANSFORMANDO-SE EM PIPOCA, QUANDO SUBMETIDO À TEMPERATURA. CONSTITUÍDA DE MILHO PIPOCA QUE CONTENHA NO MÍNIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), EM PESO, DE GRÃOS AMARELOS, AMARELO PÁLIDO OU AMARELO ALARANJADO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO 500 GRAMAS, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE ATÉ 10 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES.					
28	MOLHO DE TOMATES FRESCOS: INGREDIENTES: PEDAÇOS DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER ADITIVOS ALIMENTÍCIOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 18 KCAL; 4,5 A 5G DE CARBOIDRATOS; 0,3 A 0,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES CILÍNDRICA, PESANDO DE 800 A 1000 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 2 ANOS.	KG	ODERICH	2948	R\$ 15,4900	R\$ 45.664,52
29	ÓREGANO DESIDRATADO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃAS, SECAS E LIMPAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 10 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	2028	R\$ 3,3270	R\$ 6.747,16
30	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA: ÓLEO COMESTÍVEL. COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA; CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE AZEITE DE OLIVA; ISENTO DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS OU PET DE 500 ML.	UN	MARIA	551	R\$ 19,5873	R\$ 10.792,60
31	ÓLEO DE SOJA: DE SOJA; OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PET COM 900 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, CONTENDO 20 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES.	UN	SOYA	7170	R\$ 11,6354	R\$ 83.425,82
32	SAL IODADO REFINADO: REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDOS DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E TEOR DE 15 MG ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 45 MG DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO, HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES.	KG	MIRAMAR	2837	R\$ 2,4952	R\$ 7.078,88
33	VINAGRE DE MAÇÃ: OBTIDO DE MAÇÃ. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, CONTENDO 12 FRASCOS. VALIDADE: 12 MESES.	UN	NEVAL	923	R\$ 8,3083	R\$ 7.668,56

34	UVA PASSA ESCURA - UVA PASSA ESCURA SEM CAROÇO. FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES OU CONSERVANTES; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM TORNO DE 250 A 500G.	KG	D&A NATURAL'S	168	R\$ 43,1140	R\$ 7.243,15
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.121.187,77
LOTE 03						
43	FERMENTO SECO INSTANTÂNEO: COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA A VÁCUO CONTENDO DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, CONTENDO DE 20 A 25 UND VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	FLEISCHMANN	1208	R\$ 50,0000	R\$ 60.400,00
44	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DOCE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, MELHORADOR DE FARINHA E CONSERVANTE: PROPIONATO DE CÁLCIO. VALIDADE 3 MESES.	UN	CORINA	806	R\$ 158,0700	R\$ 127.404,42
45	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: PARA PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS DE CURTA E LONGA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES.	UN	CORINA	1190	R\$ 138,0600	R\$ 164.291,40
46	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL: PARA PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE CURTA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES.	UN	FLEISCHMANN	1878	R\$ 117,0400	R\$ 219.801,12
47	PÃO PARA HAMBURGUER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 130KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 0,5G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 4 A 8 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UN	KIM	10433	R\$ 1,8300	R\$ 19.092,39
48	PÃO PARA HOT DOG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 135KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 10 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UN	KIM	10433	R\$ 1,7900	R\$ 18.675,07

49	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO DE MILHO, AÇÚCAR, OVO EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESPESANTE GOMA XANTANA, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL.	UN	WICKBOLD	225	R\$ 19,8160	R\$ 4.458,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 614.123,00
LOTE 04						
50	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: COM CÁLCIO. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL MARINHO E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CARTONADA (TIPO TETRA PAK) CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PAPELÃO CONTENDO ATÉ 12L. VALIDADE: 12 MESES.	LT	RISOVITA	369	R\$ 30,0000	R\$ 11.070,00
51	ALIMENTO COM SOJA SABORES: INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 200MLL: MÍNIMO DE 50 KCAL, 10 A 15G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 0,5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. SABORES: ORIGINAL, ABACAXI, UVA, MARACUJÁ, MAÇÃ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	PURITY	459	R\$ 13,0000	R\$ 5.967,00
52	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES ATÓXICA, CONTENDO DE 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	APTAMIL SOJA	255	R\$ 129,0000	R\$ 32.895,00
53	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO OU DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE COCO E/OU PALMISTE E/OU CANOLA E/OU MILHO, VITAMINAS (C, TAURINA, E, PP, PANTOTONATO DE CÁLCIO, A, B6, B1, D3, B2, ÁCIDO FÓLICO, K1, B12) E MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTOGENO 1	750	R\$ 43,2000	R\$ 32.400,00

54	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO OU DESNATADO, ÓLEO DE COCO E/OU MILHO E/OU CANOLA E/OU GIRASSOL E/OU PALMA, MINERAIS (SULFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO E OUTROS), VITAMINAS (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO E NIACINA). PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTOGENO 2	2325	R\$ 39,8000	R\$ 92.535,00
55	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM PÓ: FÓRMULA INFANTIL DE 1 À 3 ANOS, CONTENDO PREBIÓTICOS. PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTONUTRI	2325	R\$ 66,0000	R\$ 153.450,00
56	LEITE UHT DESNATADO: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÁXIMO DE 1,0%. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 4G, GORDURAS TOTAIS: 0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	ITALAC	600	R\$ 8,1000	R\$ 4.860,00
57	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100ML : PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 3G, GORDURAS TOTAIS: 3G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES.	LT	PIRACANJUBA	4871	R\$ 7,9200	R\$ 38.578,32
58	LEITE UHT SEM LACTOSE: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 200ML: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 3G A 6,0G; GORDURAS TOTAIS: DE 2,4G A 4G; SÓDIO: 120MG A 130MG; CÁLCIO: DE 210MG A 250MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA, E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	ITALAC	1275	R\$ 9,8500	R\$ 12.558,75

59	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS ZERO LACTOSE. INGREDIENTES INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS B2, A, B9, D E B12 E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322).. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ FINO E SEM GRUMOS COR: BRANCO AMARELADO SABOR E ODOR: APÓS DISSOLUÇÃO APRESENTA SABOR AGRADÁVEL E SEM ALTERAÇÕES SENSORIAIS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 26 G (2 COLHERES DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO (KCAL) 131 KCAL; CARBOIDRATOS (G) 11G; AÇÚCARES TOTAIS (G): 11G; AÇÚCARES ADICIONADOS (G) 0 G; LACTOSE (G) 0 G; PROTEÍNAS (G) 6,4G; GORDURAS SATURADAS (G) 4,6 G; GORDURAS TRANS (G) 0 G; SÓDIO (MG) 96 G; CÁLCIO (MG) 234 MG. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO 12 PORÇÕES. EMBALAGEM: EASY PACK. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN VALIDADE MÍNIMO DE 7MESES.	KG	LASERENISSIMA	1335	R\$ 66,5300	R\$ 88.817,55
60	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO RICO EM MINERAIS, ZINCO E MANGANÊS. FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO* E VITAMINAS C, B2, B3, B6, A E D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS (C, B2, B3, B6, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322 I) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ FINO E SEM GRUMOS COR: BRANCO AMARELADO SABOR E ODOR: APÓS DISSOLUÇÃO APRESENTA SABOR AGRADÁVEL E SEM ALTERAÇÕES SENSORIAIS ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: PROTEÍNA: DE 6,5G A 6,9G, GORDURAS TOTAIS: DE 6,7 A 7,1G, CARBOIDRATOS: DE 10,0G A 11,0G. RENDIMENTO EM 1KG: 7,5L. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, FECHADO POR TERMOSOLDAGEM. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 1 QUILO DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E	KG	LASERENISSIMA	6968	R\$ 55,4000	R\$ 386.027,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 859.158,82
LOTE 07						
71	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) APROXIMADAMENTE 35%, AÇÚCAR ORGÂNICO, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, EXTRATO DE MALTE, ALBUMINA DESIDRATADA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE MEIO AMARGO (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE (EDULCORANTE), VITAMINA D E CÁLCIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	3398	R\$ 43,5000	R\$ 147.813,00

72	<p>MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) APROXIMADAMENTE 35%, AÇÚCAR ORGÂNICO, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA EM PÓ, AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE (EDULCORANTE), CORANTES NATURAIS, VITAMINA D E CÁLCIO. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN NEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	KG	BIOLAC	1685	R\$ 43,5000	R\$ 73.297,50
73	<p>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: INGREDIENTES: AÇÚCAR ORGÂNICO, ARROZ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, COCO SECO RALADO, SAL, VITAMINAS (A,C,B1,B2,B3,B6), MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO) E POLIDEXTROSE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO E LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA NBR/IEC 17025, COM COMPROVADA TPVA E TPO2, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS RESPECTIVAMENTE COM FITA ADESIVA, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	KG	BIOLAC	1167	R\$ 35,6500	R\$ 41.603,55
74	<p>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR ORGÂNICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ, GORDURA LOW TRANS, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÁCIDO GRAXO COM PROPILENOGLICOL, FERMENTO, AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS. PODERÃO CONTER: COCO SECO RALADO, LINHAÇA, GRANULADOS COLORIDOS, FAROFA DE AÇÚCAR COM CANELA, COBERTURA DE CHOCOLATE. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A,C,B1,B2,B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p>	KG	BIOLAC	2018	R\$ 38,9000	R\$ 78.500,20

75	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, AMIDO, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, MILHO MOÍDO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, SAL, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, LOURO EM PÓ, NOZ MOSCADA, AROMATIZANTE E CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA E URUCUM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 26KCAL, MÍNIMO DE 4G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 1,2G DE PROTEÍNAS. VALIDADE 6 MESES.	KG	BIOLAC	923	R\$ 63,2000	R\$ 58.333,60
76	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: INGREDIENTES: TOMATE DESIDRATADO EM PÓ, FIBRA SOLÚVEL, BETERRABA DESIDRATADA EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, TEMPEROS EM PÓ, ACIDULANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 2 GRAMAS: CARBOIDRATOS: DE 0,7 A 0,9G; FIBRA: 0,7 A 0,9G; SÓDIO MÁXIMO DE 45MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, CONTENDO DE 500G A 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA CONTENDO ATÉ 12 QUILOS. VALIDADE: 6 MESES.	KG	BIOLAC	2468	R\$ 59,5000	R\$ 146.846,00
77	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL, AMIDO, TOMATE EM PÓ, SAL, CEBOLA, ALHO DESIDRATADOS, BETERRABA EM PÓ, LOURO EM PÓ, NOZ MOSCADA, CRAVO EM PÓ, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 5 GRAMAS: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 0,5G, CARBOIDRATOS: 1,5 A 2G; GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO CONTENDO DE 500 GRAMAS A 1 QUILO DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO SECUNDÁRIA CONTENDO ATÉ 12 QUILOS DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	KG	BIOLAC	1935	R\$ 68,0500	R\$ 131.676,75
78	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, CHOCOLATE AO LEITE: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	CRIALIMENTOS	1688	R\$ 53,5000	R\$ 90.308,00
79	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, MORANGO: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, MORANGO DESIDRATADO, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	CRIALIMENTOS	1538	R\$ 53,5000	R\$ 82.283,00

VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 850.661,60
LOTE 08						
80	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES ABACAXI, CAJU, GOIABA, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ E UVA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, ÁGUA E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA. APRESENTAR RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA 3 LITROS DE ÁGUA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 4 LITROS DE REFRESCO PRONTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PET DE 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO ATÉ 12 LITROS. VALIDADE: 12 MESES.	LT	DA FRUTA	6555	R\$ 19,1000	R\$ 125.200,50
81	SUCO INTEGRAL DE UVA. SUCO DE UVA TINTO SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRA PAK DE 200 ML POR EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. RÓTULO: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LISTA DE INGREDIENTE.	UN	ALIANÇA	32325	R\$ 5,9500	R\$ 192.333,75
82	SUCO INTEGRAL DE LARANJA SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR SEM CORANTES EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PAK DE 200 ML POR EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE ROTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LISTA DE INGREDIENTE.	UN	ART SUCO	32025	R\$ 5,5000	R\$ 176.137,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 493.671,75
LOTE 09						
83	AÇÚCAR CRISTAL: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO. ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE. O AÇÚCAR REFINADO DEVE SER FABRICADO DE AÇÚCAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA ATÓXICA DE 05 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS LACRADOS COM 30 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	MAIS DOCE	214	R\$ 28,2000	R\$ 6.034,80
84	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E OU GLICOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, VITAMINAS [VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), VITAMINA B9 (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), VITAMINA B5 (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B7 (D-BIOTINA), VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) E VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)], MINERAIS [FERRO (PIROFOSFATO DE FERRO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)], EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO DE 200G A 300G. VALIDADE 12 MESES.	KG	ITALAC	13	R\$ 90,0000	R\$ 1.170,00
85	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ: INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCAVO, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO 75 KCAL, 16 A 18G DE CARBOIDRATOS; 0,5 A 0,7 G DE PROTEÍNAS, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0,8 A 1,2 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO	KG	CRIALIMENTOS	1277	R\$ 36,7600	R\$ 46.942,52

	1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE 12 MESES.					
86	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO (ZEAMAYA, L.). DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. UMIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 14% P/P. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA OU PACOTES CONTENDO DE 500 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM FARDOS RESISTENTES. VALIDADE: 6 MESES.	EMB	TECNUTRI	131	R\$ 6,9300	R\$ 907,83
87	ARROZ INTEGRAL: TIPO 1, LONGO, FINO, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA E NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 1 QUILO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG	SOLITO	1510	R\$ 9,5000	R\$ 14.345,00
88	ARROZ PARBOILIZADO: TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE DE NO MÁXIMO 15%. ISENTO DE GRÃOS AMARELOS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA E NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÃO SER ENTREGUES FARDOS LACRADOS, COM 6 PACOTES DE 5 QUILOS CADA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	PCT	SOLITO	2147	R\$ 39,8500	R\$ 85.557,95
89	AVEIA EM FLOCOS FINOS: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DE SEMENTE DE AVEIA (AVENA SATIVA, L.), BENEFICIADA. OS FLOCOS DE AVEIA DEVEM SER FABRICADOS COM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 250 A 500 GRAMAS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. EMBALAGEM TERCIÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 6 QUILOS DE PRODUTO.	KG	YOKI	157	R\$ 26,0000	R\$ 4.082,00
90	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: AZEITONA VERDE EM CONSERVA; INTEIRA E SEM CAROÇO; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 400G DE PESO DRENADO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UN	CAMPO BELO	281	R\$ 19,4700	R\$ 5.471,07
91	BATATA PALHA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: GORDURA VEGETAL; SAL REFINADO; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS DE PRODUTO. VALIDADE 3 MESES.	PCT	AMAVITA	276	R\$ 22,4025	R\$ 6.183,09

92	FARINHA DE AVEIA: PRODUTO ISENTO DE MOFOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 500 A 1000G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE: 6 MESES.	KG	TRISANTI	25	R\$ 18,6093	R\$ 465,23
93	CANELA EM PÓ: CANELA EM PÓ FINA E HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 50 GRAMAS. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	KITANO	57	R\$ 15,1400	R\$ 862,98
94	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: INGREDIENTES: CACAU ALCALINO EM PÓ (50%), AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCAVO, ALFARROBA EM PÓ E CLORETO DE COLINA. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE E DERIVADOS, NEM TRAÇOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 333 KCAL; 59 CARBOIDRATOS; AÇÚCARES TOTAIS 49 G, AÇÚCARES ADICIONADOS 49 G, PROTEÍNAS 13 G, GORDURAS TOTAIS 5,6 G, GORDURAS SATURADAS 3,3 G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 15 G, SÓDIO 6,9 MG, COLINA 1375 MG.. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 12 MESES.	KG	CRIALIMENTOS	266	R\$ 44,5856	R\$ 11.859,77
95	COLORAU EM PÓ: ALIMENTO A BASE DE URUCUM, EM PÓ, SEM SAL, SEM PRODUTOS TEMPERADORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 80 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	804	R\$ 4,9813	R\$ 4.004,97
96	CURCUMA EM PO EMBALAGENS DE 50 A 80 GRAMAS COM DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE CARACTERÍSTICA: CÚRCUMA EM PÓ EMBALAGENS DE 50 A 80 GRAMAS COM DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE	PCT	KITANO	780	R\$ 13,0000	R\$ 10.140,00
97	FARINHA DE MILHO: EM FLOCOS, AMARELA. PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENDO NO MÍNIMO 95% DE FLOCOS INTEIROS, ISENTOS DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 50G : VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 180 KCAL, CARBOIDRATOS MÍNIMOS 38G, PROTEÍNA 3,5 A 3,8G, FIBRAS 1,5G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 QUILOS. VALIDADE: 6 MESES.	KG	PREFERIDA	447	R\$ 10,4200	R\$ 4.657,74

98	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES	KG	CORINA	356	R\$ 5,9502	R\$ 2.118,27
99	FEIJÃO CARIOCA: O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. APRESENTANDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SERÁ PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. O PRODUTO SERÁ REJEITADO CASO NÃO ATENDA A ESPECIFICAÇÃO E/OU ESTEJA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ASPECTO GENERALIZADO DE MOFO OU FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E CONTENHA SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO DE 01 QUILO, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES. AINDA DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS LACRADOS CONTENDO 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	TIO LUIZINHO	5165	R\$ 10,0500	R\$ 51.908,25
100	FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, TIPO 1, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. SERÁ PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, CONTENDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS CONTENDO 30 QUILOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	SOLITO	839	R\$ 12,2000	R\$ 10.235,80
101	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGEM: LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM TAMPAS RECRAVADAS OU POTES PLÁSTICOS COM TAMPAS, CONTENDO 100 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	UN	TRISANTI	116	R\$ 3,4000	R\$ 394,40

102	FLOCOS DE MILHO. FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. INGREDIENTES: MILHO E ANTIUMECTANTE BICARBONATO DE SÓDIO. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR E GORDURA TRANS. DEVE APRESENTAR COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO INCOLOR, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO OU CAIXA TIPO BOX, PESANDO DE 200 GRAMAS A 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES. NÃO CONTEM GLUTEN.	KG	GOLD FLAKES	516	R\$ 24,3128	R\$ 12.545,40
103	FLOCOS DE MILHO AÇÚCRADO: INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12 E C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS FERRO E ZINCO), ANTIOXIDANTES, LECITINA DE SOJA. NÃO DEVERÁ CONTER GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: CARBOIDRATOS: 24 A 26G; PROTEÍNAS: 1,4 A 1,6G; GORDURAS TOTAIS: ZERO; FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G, SÓDIO: MÁXIMO DE 128MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 A 2 QUILOS DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO ATÉ 10 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES. NÃO CONTEM GLUTEN.	KG	SWEET FLAKES	765	R\$ 19,9438	R\$ 15.257,01
104	FÚBA DE MILHO: FUBÁ MIMOSO DE MILHO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO (ZEA MAYS, L.), DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE CONTENDO 500G. VALIDADE 6 MESES.	KG	ZANIN	663	R\$ 7,8000	R\$ 5.171,40
105	LENTILHA: TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO DE 300 A 500G, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. VALIDADE: 06MESES.	KG	CAMPO BELO	257	R\$ 33,8000	R\$ 8.686,60
106	LOURO DESIDRATADO: A PARTIR DAS FOLHAS Sãs, LIMPAS E SECAS DO LAURUS NOBILIS. AS FOLHAS SECAS DEVEM APRESENTAR COR VERDE-PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 4 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES	PCT	CAMPO BELO	561	R\$ 3,2000	R\$ 1.795,20
107	MAIONESE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE MOSTARDA, CORANTE SINTÉTICO IDÉNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TBHQ., EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 20 KCAL, 1,2 A 1,5G DE CARBOIDRATOS, 1,6 A 1,8G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS. VALIDADE 6 MESES.	UN	VIGOR	382	R\$ 7,9000	R\$ 3.017,80

108	MANJERICÃO DESIDRATADO: EM FOLHA SECA, OBTIDO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS FOLHAS SÃS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 7 A 10 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	545	R\$ 3,3270	R\$ 1.813,22
109	MILHO PARA PIPOCA: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE ZEA MAYS L., COM CAPACIDADE DE ESTOURAR, TRANSFORMANDO-SE EM PIPOCA, QUANDO SUBMETIDO À TEMPERATURA. CONSTITUÍDA DE MILHO PIPOCA QUE CONTENHA NO MÍNIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), EM PESO, DE GRÃOS AMARELOS, AMARELO PÁLIDO OU AMARELO ALARANJADO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO 500 GRAMAS, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE ATÉ 10 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES.	KG	CAMPO BELO	163	R\$ 10,1900	R\$ 1.660,97
110	MOLHO DE TOMATES FRESCOS: INGREDIENTES: PEDAÇOS DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER ADITIVOS ALIMENTÍCIOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 18 KCAL; 4,5 A 5G DE CARBOIDRATOS; 0,3 A 0,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES CILÍNDRICA, PESANDO DE 800 A 1000 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 2 ANOS.	KG	ODERICH	982	R\$ 15,4900	R\$ 15.211,18
111	ÓREGANO DESIDRATADO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃS, SECAS E LIMPAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 10 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	676	R\$ 3,3270	R\$ 2.249,05
112	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA: ÓLEO COMESTÍVEL. COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA; CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE AZEITE DE OLIVA; ISENTO DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS OU PET DE 500 ML.	UN	MARIA	183	R\$ 19,5873	R\$ 3.584,48
113	ÓLEO DE SOJA: DE SOJA; OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PET COM 900 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, CONTENDO 20 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES.	UN	SOYA	2390	R\$ 11,6354	R\$ 27.808,61

114	SAL IODADO REFINADO: REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDOS DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E TEOR DE 15 MG ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 45 MG DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO, HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES.	KG	MIRAMAR	945	R\$ 2,4952	R\$ 2.357,96
115	VINAGRE DE MAÇÃ: OBTIDO DE MAÇÃ. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, CONTENDO 12 FRASCOS. VALIDADE: 12 MESES.	UN	NEVAL	307	R\$ 8,3083	R\$ 2.550,65
116	UVA PASSA ESCURA - UVA PASSA ESCURA SEM CAROÇO. FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES OU CONSERVANTES; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM TORNO DE 250 A 500G.	KG	D&A NATURAL'S	56	R\$ 43,1140	R\$ 2.414,38
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 373.465,58
LOTE 11						
125	FERMENTO SECO INSTANTÂNEO: COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA A VÁCUO CONTENDO DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, CONTENDO DE 20 A 25 UND VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	FLEISCHMANN	402	R\$ 50,0000	R\$ 20.100,00
126	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DOCE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, MELHORADOR DE FARINHA E CONSERVANTE: PROPIONATO DE CÁLCIO. VALIDADE 3 MESES.	UN	CORINA	268	R\$ 158,0700	R\$ 42.362,76
127	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: PARA PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS DE CURTA E LONGA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES.	UN	CORINA	396	R\$ 138,0600	R\$ 54.671,76
128	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL: PARA PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE CURTA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES.	UN	FLEISCHMANN	626	R\$ 117,0400	R\$ 73.267,04

129	PÃO PARA HAMBURGUER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 130KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 0,5G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 4 A 8 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UN	KIM	3477	R\$ 1,8300	R\$ 6.362,91
130	PÃO PARA HOT DOG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 135KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 10 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UN	KIM	3477	R\$ 1,7900	R\$ 6.223,83
131	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO DE MILHO, AÇÚCAR, OVO EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESPESANTE GOMA XANTANA, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL.	UN	WICKBOLD	75	R\$ 19,8160	R\$ 1.486,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 204.474,50
LOTE 12						
132	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: COM CÁLCIO. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL MARINHO E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CARTONADA (TIPO TETRA PAK) CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PAPELÃO CONTENDO ATÉ 12L. VALIDADE: 12 MESES.	LT	RISOVITA	123	R\$ 30,0000	R\$ 3.690,00
133	ALIMENTO COM SOJA SABORES: INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 200MLL: MÍNIMO DE 50 KCAL, 10 A 15G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 0,5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. SABORES: ORIGINAL, ABACAXI, UVA, MARACUJÁ, MAÇÃ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPÃO DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	PURITY	153	R\$ 13,0000	R\$ 1.989,00
134	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES ATÓXICA, CONTENDO DE 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	APTAMIL SOJA	85	R\$ 129,0000	R\$ 10.965,00

135	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO OU DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE COCO E/OU PALMISTE E/OU CANOLA E/OU MILHO, VITAMINAS (C, TAURINA, E, PP, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, A, B6, B1, D3, B2, ÁCIDO FÓLICO, K1, B12) E MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTOGENO 1	250	R\$ 43,2000	R\$ 10.800,00
136	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO OU DESNATADO, ÓLEO DE COCO E/OU MILHO E/OU CANOLA E/OU GIRASSOL E/OU PALMA, MINERAIS (SULFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO E OUTROS), VITAMINAS (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO E NIACINA). PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTOGENO 2	775	R\$ 39,8000	R\$ 30.845,00
137	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM PÓ: FÓRMULA INFANTIL DE 1 À 3 ANOS, CONTENDO PREBIÓTICOS. PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTONUTRI	775	R\$ 66,0000	R\$ 51.150,00
138	LEITE UHT DESNATADO: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÁXIMO DE 1,0%. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 4G, GORDURAS TOTAIS: 0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	ITALAC	200	R\$ 8,1000	R\$ 1.620,00
139	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100ML : PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 3G, GORDURAS TOTAIS: 3G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES.	LT	PIRACANJUBA	1623	R\$ 7,9200	R\$ 12.854,16

140	LEITE UHT SEM LACTOSE: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 200ML: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 3G A 6,0G; GORDURAS TOTAIS: DE 2,4G A 4G; SÓDIO: 120MG A 130MG; CÁLCIO: DE 210MG A 250MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA, E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	ITALAC	425	R\$ 9,8500	R\$ 4.186,25
141	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS ZERO LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS B2, A, B9, D E B12 E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322).. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ FINO E SEM GRUMOS COR: BRANCO AMARELADO SABOR E ODOR: APÓS DISSOLUÇÃO APRESENTA SABOR AGRADÁVEL E SEM ALTERAÇÕES SENSORIAIS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 26 G (2 COLHERES DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO (KCAL) 131 KCAL; CARBOIDRATOS (G) 11G; AÇÚCARES TOTAIS (G): 11G; AÇÚCARES ADICIONADOS (G) 0 G; LACTOSE (G) 0 G; PROTEÍNAS (G) 6,4G; GORDURAS SATURADAS (G) 4,6 G; GORDURAS TRANS (G) 0 G; SÓDIO (MG) 96 G; CÁLCIO (MG) 234 MG. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO 12 PORÇÕES. EMBALAGEM: EASY PACK. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN VALIDADE MÍNIMO DE 7MESES.	KG	LASERENISSIMA	445	R\$ 66,5300	R\$ 29.605,85
142	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO RICO EM MINERAIS, ZINCO E MANGANÊS. FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO* E VITAMINAS C, B2, B3, B6, A E D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS (C, B2, B3, B6, A E D), Pirofosfato Férrico, Sulfato de Zinco Monohidratado, Sulfato de Manganês Monohidratado e Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322 I) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ FINO E SEM GRUMOS COR: BRANCO AMARELADO SABOR E ODOR: APÓS DISSOLUÇÃO APRESENTA SABOR AGRADÁVEL E SEM ALTERAÇÕES SENSORIAIS ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: PROTEÍNA: DE 6,5G A 6,9G, GORDURAS TOTAIS: DE 6,7 A 7,1G, CARBOIDRATOS: DE 10,0G A 11,0G. RENDIMENTO EM 1KG: 7,5L. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, FECHADO POR TERMOSOLDAGEM. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 1 QUILO DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E	KG	LASERENISSIMA	2322	R\$ 55,4000	R\$ 128.638,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 286.344,06	
LOTE 15						

153	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) APROXIMADAMENTE 35%, AÇÚCAR ORGÂNICO, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, EXTRATO DE MALTE, ALBUMINA DESIDRATADA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE MEIO AMARGO (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE (EDULCORANTE), VITAMINA D E CÁLCIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	1132	R\$ 43,5000	R\$ 49.242,00
154	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) APROXIMADAMENTE 35%, AÇÚCAR ORGÂNICO, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA EM PÓ, AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE (EDULCORANTE), CORANTES NATURAIS, VITAMINA D E CÁLCIO. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN NEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	561	R\$ 43,5000	R\$ 24.403,50
155	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: INGREDIENTES: AÇÚCAR ORGÂNICO, ARROZ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, COCO SECO RALADO, SAL, VITAMINAS (A,C,B1,B2,B3,B6), MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO) E POLIDEXTROSE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO E LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA NBR/IEC 17025, COM COMPROVADA TPVA E TPO2, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS RESPECTIVAMENTE COM FITA ADESIVA, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	389	R\$ 35,6500	R\$ 13.867,85
156	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR ORGÂNICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ, GORDURA LOW TRANS, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÁCIDO GRAXO COM PROPILENOGLICOL, FERMENTO, AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS. PODERÃO CONTER:	KG	BIOLAC	672	R\$ 38,9000	R\$ 26.140,80

	COCO SECO RALADO, LINHAÇA, GRANULADOS COLORIDOS, FAROFA DE AÇÚCAR COM CANELA, COBERTURA DE CHOCOLATE. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A,C,B1,B2,B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
157	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, AMIDO, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, MILHO MOÍDO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, SAL, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, LOURO EM PÓ, NOZ MOSCADA, AROMATIZANTE E CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA E URUCUM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 26KCAL, MÍNIMO DE 4G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 1,2G DE PROTEÍNAS. VALIDADE 6 MESES.	KG	BIOLAC	307	R\$ 63,2000	R\$ 19.402,40
158	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: INGREDIENTES: TOMATE DESIDRATADO EM PÓ, FIBRA SOLÚVEL, BETERRABA DESIDRATADA EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, TEMPEROS EM PÓ, ACIDULANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 2 GRAMAS: CARBOIDRATOS: DE 0,7 A 0,9G; FIBRA: 0,7 A 0,9G; SÓDIO MÁXIMO DE 45MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, CONTENDO DE 500G A 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA CONTENDO ATÉ 12 QUILOS. VALIDADE: 6 MESES.	KG	BIOLAC	822	R\$ 59,5000	R\$ 48.909,00
159	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL, AMIDO, TOMATE EM PÓ, SAL, CEBOLA, ALHO DESIDRATADOS, BETERRABA EM PÓ, LOURO EM PÓ, NOZ MOSCADA, CRAVO EM PÓ, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 5 GRAMAS: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 0,5G, CARBOIDRATOS: 1,5 A 2G; GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO CONTENDO DE 500 GRAMAS A 1 QUILO DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO SECUNDÁRIA CONTENDO ATÉ 12 QUILOS DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	KG	BIOLAC	645	R\$ 68,0500	R\$ 43.892,25
160	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, CHOCOLATE AO LEITE: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	CRIALIMENTOS	562	R\$ 53,5000	R\$ 30.067,00
161	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, MORANGO: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ,	KG	CRIALIMENTOS	512	R\$ 53,5000	R\$ 27.392,00

	AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, MORANGO DESIDRATADO, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 283.316,80
LOTE 16						
162	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES ABACAXI, CAJU, GOIABA, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ E UVA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, ÁGUA E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA. APRESENTAR RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA 3 LITROS DE ÁGUA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 4 LITROS DE REFRESCO PRONTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PET DE 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO ATÉ 12 LITROS. VALIDADE: 12 MESES.	LT	DA FRUTA	2185	R\$ 19,1000	R\$ 41.733,50
163	SUCO INTEGRAL DE UVA. SUCO DE UVA TINTO SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRA PAK DE 200 ML POR EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. RÓTULO: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LISTA DE INGREDIENTE.	UN	ALIANÇA	10775	R\$ 5,9500	R\$ 64.111,25
164	SUCO INTEGRAL DE LARANJA SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR SEM CORANTES EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PAK DE 200 ML POR EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE ROTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LISTA DE INGREDIENTE.	UN	ART SUCO	10675	R\$ 5,5000	R\$ 58.712,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 164.557,25

LOTES MAL SUCEDIDOS			
Lote	Item	Descrição	Status
6	68	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE POLPA (COCO OU MORANGO), ESPESSANTES, CONSERVANTES, AMIDO MODIFICADO E FERMENTO LÁCTEO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MAX. 110KCAL, CARBOIDRATOS, 12 A 17G; PROTEÍNAS, MÍNIMO DE 2,5G; GORDURAS TOTAIS MAX. 3,0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO FLEXÍVEL DE POLIETILENO PESANDO 110G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO COM 20 A 30 UNIDADES. VALIDADE: 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	FRACASSADO
6	69	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: INGREDIENTES BÁSICOS: ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS TOTALMENTE HIDROGENADAS E INTERESTERIFICADAS**, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS B (B1, B6 E B12), VITAMINA A, SELÊNIO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA** E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ E EDTA CÁLCICO DISSÓDICO, CORANTE: BETA CAROTENO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 10 GRAMAS: GORDURAS TOTAIS: 8G; CARBOIDRATOS: 0G; SÓDIO: 0 MG; VITAMINA A; O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE GORDURA TRANS. PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO, OPACO, COM TAMPAS PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTO, MANTENDO A PERFEITA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM ANTES E APÓS	FRACASSADO
6	70	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: INGREDIENTES BÁSICOS: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, CONSERVADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS.. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: PROTEÍNAS: DE 2,0 A 4,0G; GORDURAS TOTAIS: DE 7 A 8G; SÓDIO: MÁXIMO DE 150MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO CONTENDO 400 GRAMAS. VALIDADE: 60 DIAS.	FRACASSADO

14	150	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE POLPA (COCO OU MORANGO), ESPESANTES, CONSERVANTES, AMIDO MODIFICADO E FERMENTO LÁCTEO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MAX. 110KCAL, CARBOIDRATOS, 12 A 17G; PROTEÍNAS, MÍNIMO DE 2,5G; GORDURAS TOTAIS MAX. 3,0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO FLEXÍVEL DE POLIETILENO PESANDO 110G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO COM 20 A 30 UNIDADES. VALIDADE: 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	FRACASSADO
14	151	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: INGREDIENTES BÁSICOS: ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS TOTALMENTE HIDROGENADAS E INTERESTERIFICADAS**, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, VITAMINAS B (B1, B6 E B12), VITAMINA A, SELÊNIO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA** E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ E EDTA CÁLCICO DISSÓDICO, CORANTE: BETA CAROTENO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 10 GRAMAS: GORDURAS TOTAIS: 8G; CARBOIDRATOS: 0G; SÓDIO: 0 MG; VITAMINA A; O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE GORDURA TRANS. PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO, OPACO, COM TAMPA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTO, MANTENDO A PERFEITA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM ANTES E APÓS	FRACASSADO
14	152	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: INGREDIENTES BÁSICOS: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, CONSERVADORES ÁCIDO SÓRBICO E NISINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: PROTEÍNAS: DE 2,0 A 4,0G; GORDURAS TOTAIS: DE 7 A 8G; SÓDIO: MÁXIMO DE 150MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO CONTENDO 400 GRAMAS. VALIDADE: 60 DIAS.	FRACASSADO

Piracaia, 27 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 1146/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.742.152/0001-53 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTREGA PONTO A PONTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO. ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE. O AÇÚCAR REFINADO DEVE SER FABRICADO DE AÇÚCAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA ATÓXICA DE 05 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS LACRADOS COM 30 QUILOS. VALIDADE:12 MESES.	PCT	MAIS DOCE	642	R\$ 28,2000	R\$ 18.104,40
2	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E OU GLICOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, VITAMINAS [VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), VITAMINA B9 (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), VITAMINA B5 (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B7 (D-BIOTINA), VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) E VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)], MINERAIS [FERRO (PIROFOSFATO DE FERRO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)], EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO DE 200G A 300G. VALIDADE 12 MESES.	KG	ITALAC	40	R\$ 90,0000	R\$ 3.600,00
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ: INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCAVO, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO 75 KCAL, 16 A 18G DE CARBOIDRATOS; 0,5 A 0,7 G DE PROTEÍNAS, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0,8 A 1,2 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE 12 MESES.	KG	CRIALIMENTOS	3833	R\$ 36,7600	R\$ 140.901,08
4	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO (ZEAMAYA, L.). DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. UMIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 14% P/P. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA OU PACOTES CONTENDO DE 500 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM FARDOS RESISTENTES. VALIDADE: 6 MESES.	EMB	TECNUTRI	395	R\$ 6,9300	R\$ 2.737,35

5	ARROZ INTEGRAL: TIPO 1, LONGO, FINO, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA E NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 1 QUILO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG	SOLITO	4530	R\$ 9,5000	R\$ 43.035,00
6	ARROZ PARBOILIZADO: TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE DE NO MÁXIMO 15%. ISENTO DE GRÃOS AMARELOS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA E NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÃO SER ENTREGUES FARDOS LACRADOS, COM 6 PACOTES DE 5 QUILOS CADA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	PCT	SOLITO	6443	R\$ 39,8500	R\$ 256.753,55
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DE SEMENTE DE AVEIA (AVENA SATIVA, L.), BENEFICIADA. OS FLOCOS DE AVEIA DEVEM SER FABRICADOS COM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 250 A 500 GRAMAS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. EMBALAGEM TERCIÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 6 QUILOS DE PRODUTO.	KG	YOKI	473	R\$ 26,0000	R\$ 12.298,00
8	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: AZEITONA VERDE EM CONSERVA; INTEIRA E SEM CAROÇO; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 400G DE PESO DRENADO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UN	CAMPO BELO	845	R\$ 19,4700	R\$ 16.452,15
9	BATATA PALHA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: GORDURA VEGETAL; SAL REFINADO; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS DE PRODUTO. VALIDADE 3 MESES.	PCT	AMAVITA	830	R\$ 22,4025	R\$ 18.594,08
10	FARINHA DE AVEIA: PRODUTO ISENTO DE MOFOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 500 A 1000G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE: 6 MESES.	KG	TRISANTI	75	R\$ 18,6093	R\$ 1.395,70
11	CANELA EM PÓ: CANELA EM PÓ FINA E HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 50 GRAMAS. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	KITANO	173	R\$ 15,1400	R\$ 2.619,22

12	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: INGREDIENTES: CACAU ALCALINO EM PÓ (50%), AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCADO, ALFARROBA EM PÓ E CLORETO DE COLINA. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE E DERIVADOS, NEM TRAÇOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 333 KCAL; 59 CARBOIDRATOS; AÇÚCARES TOTAIS 49 G, AÇÚCARES ADICIONADOS 49 G, PROTEÍNAS 13 G, GORDURAS TOTAIS 5,6 G, GORDURAS SATURADAS 3,3 G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 15 G, SÓDIO 6,9 MG, COLINA 1375 MG.. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 12 MESES.	KG	CRIALIMENTOS	800	R\$ 44,5856	R\$ 35.668,48
13	COLORAU EM PÓ: ALIMENTO A BASE DE URUCUM, EM PÓ, SEM SAL, SEM PRODUTOS TEMPERADORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 80 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	2413	R\$ 4,9813	R\$ 12.019,88
14	CURCUMA EM PO EMBALAGENS DE 50 A 80 GRAMAS COM DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE CARACTERÍSTICA: CÚRCUMA EM PÓ EMBALAGENS DE 50 A 80 GRAMAS COM DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE	PCT	KITANO	2340	R\$ 13,0000	R\$ 30.420,00
15	FARINHA DE MILHO: EM FLOCOS, AMARELA. PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENDO NO MÍNIMO 95% DE FLOCOS INTEIROS, ISENTOS DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 50G : VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 180 KCAL, CARBOIDRATOS MÍNIMOS 38G, PROTEÍNA 3,5 A 3,8G, FIBRAS 1,5G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 QUILOS. VALIDADE: 6 MESES.	KG	PREFERIDA	1343	R\$ 10,4200	R\$ 13.994,06
16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES	KG	CORINA	1070	R\$ 5,9502	R\$ 6.366,71

17	FEIJÃO CARIOCA: O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. APRESENTANDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SERÁ PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. O PRODUTO SERÁ REJEITADO CASO NÃO ATENDA A ESPECIFICAÇÃO E/OU ESTEJA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ASPECTO GENERALIZADO DE MOFO OU FERMENTAÇÃO, ODORE ESTRANHO E CONTENHA SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO DE 01 QUILO, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES. AINDA DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS LACRADOS CONTENDO 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	TIO LUIZINHO	15495	R\$ 10,0500	R\$ 155.724,75
18	FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. SERÁ PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, CONTENDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS CONTENDO 30 QUILOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	SOLITO	2517	R\$ 12,2000	R\$ 30.707,40
19	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMÍDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGEM: LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM TAMPAS RECRAVADAS OU POTES PLÁSTICOS COM TAMPAS, CONTENDO 100 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	UN	TRISANTI	348	R\$ 3,4000	R\$ 1.183,20
20	FLOCOS DE MILHO. FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. INGREDIENTES: MILHO E ANTIUMECTANTE BICARBONATO DE SÓDIO. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR E GORDURA TRANS. DEVE APRESENTAR COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO INCOLOR, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO OU CAIXA TIPO BOX, PESANDO DE 200 GRAMAS A 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES. NÃO CONTEM GLUTEN.	KG	GOLD FLAKES	1549	R\$ 24,3128	R\$ 37.660,53

21	FLOCOS DE MILHO AÇÚCRADO: INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12 E C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS FERRO E ZINCO), ANTIOXIDANTES, LECITINA DE SOJA. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: CARBOIDRATOS: 24 A 26G; PROTEÍNAS: 1,4 A 1,6G; GORDURAS TOTAIS: ZERO; FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G, SÓDIO: MÁXIMO DE 128MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 A 2 QUILOS DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO ATÉ 10 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES. NÃO CONTEM GLUTEN.	KG	SWEET FLAKES	2295	R\$ 19,9438	R\$ 45.771,02
22	FÚBA DE MILHO: FUBÁ MIMOSO DE MILHO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO (ZEA MAYS, L.), DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE CONTENDO 500G. VALIDADE 6 MESES.	KG	ZANIN	1990	R\$ 7,8000	R\$ 15.522,00
23	LENTILHA: TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO DE 300 A 500G, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. VALIDADE: 06MESES.	KG	CAMPO BELO	773	R\$ 33,8000	R\$ 26.127,40
24	LOURO DESIDRATADO: A PARTIR DAS FOLHAS Sãs, LIMPAS E SECAS DO LAURUS NOBILIS. AS FOLHAS SECAS DEVEM APRESENTAR COR VERDE-PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 4 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES	PCT	CAMPO BELO	1684	R\$ 3,2000	R\$ 5.388,80
25	MAIONESE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MOSTARDA, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TBHQ. EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 20 KCAL, 1,2 A 1,5G DE CARBOIDRATOS, 1,6 A 1,8G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS. VALIDADE 6 MESES.	UN	VIGOR	1148	R\$ 7,9000	R\$ 9.069,20
26	MANJERICÃO DESIDRATADO: EM FOLHA SECA, OBTIDO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS FOLHAS Sãs, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 7 A 10 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	1635	R\$ 3,3270	R\$ 5.439,65
27	MILHO PARA PIPOCA: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE ZEA MAYS L., COM CAPACIDADE DE ESTOURAR,	KG	CAMPO BELO	492	R\$ 10,1900	R\$ 5.013,48

	TRANSFORMANDO-SE EM PIPOCA, QUANDO SUBMETIDO À TEMPERATURA. CONSTITUÍDA DE MILHO PIPOCA QUE CONTENHA NO MÍNIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), EM PESO, DE GRÃOS AMARELOS, AMARELO PÁLIDO OU AMARELO ALARANJADO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO 500 GRAMAS, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE ATÉ 10 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES.					
28	MOLHO DE TOMATES FRESCOS: INGREDIENTES: PEDAÇOS DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER ADITIVOS ALIMENTÍCIOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 18 KCAL; 4,5 A 5G DE CARBOIDRATOS; 0,3 A 0,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES CILÍNDRICA, PESANDO DE 800 A 1000 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 2 ANOS.	KG	ODERICH	2948	R\$ 15,4900	R\$ 45.664,52
29	ÓREGANO DESIDRATADO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃAS, SECAS E LIMPAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 10 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	2028	R\$ 3,3270	R\$ 6.747,16
30	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA: ÓLEO COMESTÍVEL. COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA; CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE AZEITE DE OLIVA; ISENTO DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS OU PET DE 500 ML.	UN	MARIA	551	R\$ 19,5873	R\$ 10.792,60
31	ÓLEO DE SOJA: DE SOJA; OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PET COM 900 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, CONTENDO 20 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES.	UN	SOYA	7170	R\$ 11,6354	R\$ 83.425,82
32	SAL IODADO REFINADO: REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDOS DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E TEOR DE 15 MG ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 45 MG DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO, HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES.	KG	MIRAMAR	2837	R\$ 2,4952	R\$ 7.078,88
33	VINAGRE DE MAÇÃ: OBTIDO DE MAÇÃ. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, CONTENDO 12 FRASCOS. VALIDADE: 12 MESES.	UN	NEVAL	923	R\$ 8,3083	R\$ 7.668,56

34	UVA PASSA ESCURA - UVA PASSA ESCURA SEM CAROÇO. FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES OU CONSERVANTES; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM TORNO DE 250 A 500G.	KG	D&A NATURAL'S	168	R\$ 43,1140	R\$ 7.243,15
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.121.187,77
LOTE 03						
43	FERMENTO SECO INSTANTÂNEO: COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA A VÁCUO CONTENDO DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, CONTENDO DE 20 A 25 UND VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	FLEISCHMANN	1208	R\$ 50,0000	R\$ 60.400,00
44	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DOCE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, MELHORADOR DE FARINHA E CONSERVANTE: PROPIONATO DE CÁLCIO. VALIDADE 3 MESES.	UN	CORINA	806	R\$ 158,0700	R\$ 127.404,42
45	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: PARA PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS DE CURTA E LONGA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES.	UN	CORINA	1190	R\$ 138,0600	R\$ 164.291,40
46	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL: PARA PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE CURTA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES.	UN	FLEISCHMANN	1878	R\$ 117,0400	R\$ 219.801,12
47	PÃO PARA HAMBURGUER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 130KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 0,5G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 4 A 8 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UN	KIM	10433	R\$ 1,8300	R\$ 19.092,39
48	PÃO PARA HOT DOG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 135KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 10 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UN	KIM	10433	R\$ 1,7900	R\$ 18.675,07

49	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO DE MILHO, AÇÚCAR, OVO EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESPESANTE GOMA XANTANA, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL.	UN	WICKBOLD	225	R\$ 19,8160	R\$ 4.458,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 614.123,00
LOTE 04						
50	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: COM CÁLCIO. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL MARINHO E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CARTONADA (TIPO TETRA PAK) CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PAPELÃO CONTENDO ATÉ 12L. VALIDADE: 12 MESES.	LT	RISOVITA	369	R\$ 30,0000	R\$ 11.070,00
51	ALIMENTO COM SOJA SABORES: INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 200MLL: MÍNIMO DE 50 KCAL, 10 A 15G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 0,5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. SABORES: ORIGINAL, ABACAXI, UVA, MARACUJÁ, MAÇÃ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	PURITY	459	R\$ 13,0000	R\$ 5.967,00
52	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES ATÓXICA, CONTENDO DE 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	APTAMIL SOJA	255	R\$ 129,0000	R\$ 32.895,00
53	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO OU DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE COCO E/OU PALMISTE E/OU CANOLA E/OU MILHO, VITAMINAS (C, TAURINA, E, PP, PANTOTONATO DE CÁLCIO, A, B6, B1, D3, B2, ÁCIDO FÓLICO, K1, B12) E MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTOGENO 1	750	R\$ 43,2000	R\$ 32.400,00

54	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO OU DESNATADO, ÓLEO DE COCO E/OU MILHO E/OU CANOLA E/OU GIRASSOL E/OU PALMA, MINERAIS (SULFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO E OUTROS), VITAMINAS (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO E NIACINA). PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTOGENO 2	2325	R\$ 39,8000	R\$ 92.535,00
55	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM PÓ: FÓRMULA INFANTIL DE 1 À 3 ANOS, CONTENDO PREBIÓTICOS. PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTONUTRI	2325	R\$ 66,0000	R\$ 153.450,00
56	LEITE UHT DESNATADO: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÁXIMO DE 1,0%. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 4G, GORDURAS TOTAIS: 0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	ITALAC	600	R\$ 8,1000	R\$ 4.860,00
57	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100ML : PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 3G, GORDURAS TOTAIS: 3G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES.	LT	PIRACANJUBA	4871	R\$ 7,9200	R\$ 38.578,32
58	LEITE UHT SEM LACTOSE: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 200ML: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 3G A 6,0G; GORDURAS TOTAIS: DE 2,4G A 4G; SÓDIO: 120MG A 130MG; CÁLCIO: DE 210MG A 250MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA, E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	ITALAC	1275	R\$ 9,8500	R\$ 12.558,75

59	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS ZERO LACTOSE. INGREDIENTES INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS B2, A, B9, D E B12 E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322).. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ FINO E SEM GRUMOS COR: BRANCO AMARELADO SABOR E ODOR: APÓS DISSOLUÇÃO APRESENTA SABOR AGRADÁVEL E SEM ALTERAÇÕES SENSORIAIS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 26 G (2 COLHERES DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO (KCAL) 131 KCAL; CARBOIDRATOS (G) 11G; AÇÚCARES TOTAIS (G): 11G; AÇÚCARES ADICIONADOS (G) 0 G; LACTOSE (G) 0 G; PROTEÍNAS (G) 6,4G; GORDURAS SATURADAS (G) 4,6 G; GORDURAS TRANS (G) 0 G; SÓDIO (MG) 96 G; CÁLCIO (MG) 234 MG. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO 12 PORÇÕES. EMBALAGEM: EASY PACK. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN VALIDADE MÍNIMO DE 7MESES.	KG	LASERENISSIMA	1335	R\$ 66,5300	R\$ 88.817,55
60	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO RICO EM MINERAIS, ZINCO E MANGANÊS. FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO* E VITAMINAS C, B2, B3, B6, A E D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS (C, B2, B3, B6, A E D), PIRÓFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, SULFATO DE MANGANÊS MONOHIDRATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322 I) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ FINO E SEM GRUMOS COR: BRANCO AMARELADO SABOR E ODOR: APÓS DISSOLUÇÃO APRESENTA SABOR AGRADÁVEL E SEM ALTERAÇÕES SENSORIAIS ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: PROTEÍNA: DE 6,5G A 6,9G, GORDURAS TOTAIS: DE 6,7 A 7,1G, CARBOIDRATOS: DE 10,0G A 11,0G. RENDIMENTO EM 1KG: 7,5L. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, FECHADO POR TERMOSOLDAGEM. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 1 QUILO DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E	KG	LASERENISSIMA	6968	R\$ 55,4000	R\$ 386.027,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 859.158,82
LOTE 07						
71	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) APROXIMADAMENTE 35%, AÇÚCAR ORGÂNICO, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, EXTRATO DE MALTE, ALBUMINA DESIDRATADA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE MEIO AMARGO (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE (EDULCORANTE), VITAMINA D E CÁLCIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	3398	R\$ 43,5000	R\$ 147.813,00

72	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) APROXIMADAMENTE 35%, AÇÚCAR ORGÂNICO, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA EM PÓ, AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE (EDULCORANTE), CORANTES NATURAIS, VITAMINA D E CÁLCIO. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN NEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	1685	R\$ 43,5000	R\$ 73.297,50
73	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: INGREDIENTES: AÇÚCAR ORGÂNICO, ARROZ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, COCO SECO RALADO, SAL, VITAMINAS (A,C,B1,B2,B3,B6), MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO) E POLIDEXTROSE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO E LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA NBR/IEC 17025, COM COMPROVADA TPVA E TPO2, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS RESPECTIVAMENTE COM FITA ADESIVA, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	1167	R\$ 35,6500	R\$ 41.603,55
74	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR ORGÂNICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ, GORDURA LOW TRANS, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÁCIDO GRAXO COM PROPILENOGLICOL, FERMENTO, AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS. PODERÃO CONTER: COCO SECO RALADO, LINHAÇA, GRANULADOS COLORIDOS, FAROFA DE AÇÚCAR COM CANELA, COBERTURA DE CHOCOLATE. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A,C,B1,B2,B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	2018	R\$ 38,9000	R\$ 78.500,20

75	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, AMIDO, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, MILHO MOÍDO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, SAL, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, LOURO EM PÓ, NOZ MOSCADA, AROMATIZANTE E CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA E URUCUM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 26KCAL, MÍNIMO DE 4G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 1,2G DE PROTEÍNAS. VALIDADE 6 MESES.	KG	BIOLAC	923	R\$ 63,2000	R\$ 58.333,60
76	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: INGREDIENTES: TOMATE DESIDRATADO EM PÓ, FIBRA SOLÚVEL, BETERRABA DESIDRATADA EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, TEMPEROS EM PÓ, ACIDULANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 2 GRAMAS: CARBOIDRATOS: DE 0,7 A 0,9G; FIBRA: 0,7 A 0,9G; SÓDIO MÁXIMO DE 45MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, CONTENDO DE 500G A 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA CONTENDO ATÉ 12 QUILOS. VALIDADE: 6 MESES.	KG	BIOLAC	2468	R\$ 59,5000	R\$ 146.846,00
77	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL, AMIDO, TOMATE EM PÓ, SAL, CEBOLA, ALHO DESIDRATADOS, BETERRABA EM PÓ, LOURO EM PÓ, NOZ MOSCADA, CRAVO EM PÓ, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 5 GRAMAS: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 0,5G, CARBOIDRATOS: 1,5 A 2G; GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO CONTENDO DE 500 GRAMAS A 1 QUILO DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO SECUNDÁRIA CONTENDO ATÉ 12 QUILOS DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	KG	BIOLAC	1935	R\$ 68,0500	R\$ 131.676,75
78	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, CHOCOLATE AO LEITE: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	CRIALIMENTOS	1688	R\$ 53,5000	R\$ 90.308,00
79	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, MORANGO: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, MORANGO DESIDRATADO, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	CRIALIMENTOS	1538	R\$ 53,5000	R\$ 82.283,00

VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 850.661,60
LOTE 08						
80	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES ABACAXI, CAJU, GOIABA, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ E UVA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, ÁGUA E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA. APRESENTAR RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA 3 LITROS DE ÁGUA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 4 LITROS DE REFRESCO PRONTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PET DE 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO ATÉ 12 LITROS. VALIDADE: 12 MESES.	LT	DA FRUTA	6555	R\$ 19,1000	R\$ 125.200,50
81	SUCO INTEGRAL DE UVA. SUCO DE UVA TINTO SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRA PAK DE 200 ML POR EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. RÓTULO: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LISTA DE INGREDIENTE.	UN	ALIANÇA	32325	R\$ 5,9500	R\$ 192.333,75
82	SUCO INTEGRAL DE LARANJA SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR SEM CORANTES EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PAK DE 200 ML POR EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE ROTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LISTA DE INGREDIENTE.	UN	ART SUCO	32025	R\$ 5,5000	R\$ 176.137,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 493.671,75
LOTE 09						
83	AÇÚCAR CRISTAL: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, REFINADO. ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE. O AÇÚCAR REFINADO DEVE SER FABRICADO DE AÇÚCAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P. ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA ATÓXICA DE 05 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS LACRADOS COM 30 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	MAIS DOCE	214	R\$ 28,2000	R\$ 6.034,80
84	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E OU GLICOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, VITAMINAS [VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), VITAMINA B9 (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), VITAMINA B5 (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B7 (D-BIOTINA), VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) E VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)], MINERAIS [FERRO (PIROFOSFATO DE FERRO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)], EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM CONTENDO DE 200G A 300G. VALIDADE 12 MESES.	KG	ITALAC	13	R\$ 90,0000	R\$ 1.170,00
85	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ: INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCAVO, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO 75 KCAL, 16 A 18G DE CARBOIDRATOS; 0,5 A 0,7 G DE PROTEÍNAS, 0G DE GORDURAS TOTAIS, 0,8 A 1,2 G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO	KG	CRIALIMENTOS	1277	R\$ 36,7600	R\$ 46.942,52

	1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE 12 MESES.					
86	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO (ZEAMAYA, L.). DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. UMIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 14% P/P. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA OU PACOTES CONTENDO DE 500 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM FARDOS RESISTENTES. VALIDADE: 6 MESES.	EMB	TECNUTRI	131	R\$ 6,9300	R\$ 907,83
87	ARROZ INTEGRAL: TIPO 1, LONGO, FINO, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA E NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 1 QUILO DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	KG	SOLITO	1510	R\$ 9,5000	R\$ 14.345,00
88	ARROZ PARBOILIZADO: TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE DE NO MÁXIMO 15%. ISENTO DE GRÃOS AMARELOS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA E NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÃO SER ENTREGUES FARDOS LACRADOS, COM 6 PACOTES DE 5 QUILOS CADA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	PCT	SOLITO	2147	R\$ 39,8500	R\$ 85.557,95
89	AVEIA EM FLOCOS FINOS: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DE SEMENTE DE AVEIA (AVENA SATIVA, L.), BENEFICIADA. OS FLOCOS DE AVEIA DEVEM SER FABRICADOS COM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DE 250 A 500 GRAMAS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. EMBALAGEM TERCIÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 6 QUILOS DE PRODUTO.	KG	YOKI	157	R\$ 26,0000	R\$ 4.082,00
90	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO: AZEITONA VERDE EM CONSERVA; INTEIRA E SEM CAROÇO; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 400G DE PESO DRENADO. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	UN	CAMPO BELO	281	R\$ 19,4700	R\$ 5.471,07
91	BATATA PALHA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: GORDURA VEGETAL; SAL REFINADO; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS DE PRODUTO. VALIDADE 3 MESES.	PCT	AMAVITA	276	R\$ 22,4025	R\$ 6.183,09

92	FARINHA DE AVEIA: PRODUTO ISENTO DE MOFOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 500 A 1000G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE: 6 MESES.	KG	TRISANTI	25	R\$ 18,6093	R\$ 465,23
93	CANELA EM PÓ: CANELA EM PÓ FINA E HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 50 GRAMAS. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	KITANO	57	R\$ 15,1400	R\$ 862,98
94	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: INGREDIENTES: CACAU ALCALINO EM PÓ (50%), AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR MASCAVO, ALFARROBA EM PÓ E CLORETO DE COLINA. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE E DERIVADOS, NEM TRAÇOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 333 KCAL; 59 CARBOIDRATOS; AÇÚCARES TOTAIS 49 G, AÇÚCARES ADICIONADOS 49 G, PROTEÍNAS 13 G, GORDURAS TOTAIS 5,6 G, GORDURAS SATURADAS 3,3 G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 15 G, SÓDIO 6,9 MG, COLINA 1375 MG.. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER E POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1 A 2 QUILOS DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 12 MESES.	KG	CRIALIMENTOS	266	R\$ 44,5856	R\$ 11.859,77
95	COLORAU EM PÓ: ALIMENTO A BASE DE URUCUM, EM PÓ, SEM SAL, SEM PRODUTOS TEMPERADORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 80 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	804	R\$ 4,9813	R\$ 4.004,97
96	CURCUMA EM PO EMBALAGENS DE 50 A 80 GRAMAS COM DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE CARACTERÍSTICA: CÚRCUMA EM PÓ EMBALAGENS DE 50 A 80 GRAMAS COM DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE	PCT	KITANO	780	R\$ 13,0000	R\$ 10.140,00
97	FARINHA DE MILHO: EM FLOCOS, AMARELA. PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENDO NO MÍNIMO 95% DE FLOCOS INTEIROS, ISENTOS DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 50G : VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 180 KCAL, CARBOIDRATOS MÍNIMOS 38G, PROTEÍNA 3,5 A 3,8G, FIBRAS 1,5G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL MULTIFOLIADO OU PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 10 QUILOS. VALIDADE: 6 MESES.	KG	PREFERIDA	447	R\$ 10,4200	R\$ 4.657,74

98	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES	KG	CORINA	356	R\$ 5,9502	R\$ 2.118,27
99	FEIJÃO CARIOCA: O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. APRESENTANDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SERÁ PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. O PRODUTO SERÁ REJEITADO CASO NÃO ATENDA A ESPECIFICAÇÃO E/OU ESTEJA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ASPECTO GENERALIZADO DE MOFO OU FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E CONTENHA SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO DE 01 QUILO, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES. AINDA DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM FARDOS LACRADOS CONTENDO 30 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	TIO LUIZINHO	5165	R\$ 10,0500	R\$ 51.908,25
100	FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, TIPO 1, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. SERÁ PERMITIDO O LIMITE MÁXIMO DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, CONTENDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS CONTENDO 30 QUILOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	SOLITO	839	R\$ 12,2000	R\$ 10.235,80
101	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGEM: LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM TAMPAS RECRAVADAS OU POTES PLÁSTICOS COM TAMPAS, CONTENDO 100 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	UN	TRISANTI	116	R\$ 3,4000	R\$ 394,40

102	FLOCOS DE MILHO. FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. INGREDIENTES: MILHO E ANTIUMECTANTE BICARBONATO DE SÓDIO. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR E GORDURA TRANS. DEVE APRESENTAR COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO INCOLOR, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO OU CAIXA TIPO BOX, PESANDO DE 200 GRAMAS A 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES. NÃO CONTEM GLUTEN.	KG	GOLD FLAKES	516	R\$ 24,3128	R\$ 12.545,40
103	FLOCOS DE MILHO AÇÚCRADO: INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12 E C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, MINERAIS FERRO E ZINCO), ANTIOXIDANTES, LECITINA DE SOJA. NÃO DEVERÁ CONTER GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: CARBOIDRATOS: 24 A 26G; PROTEÍNAS: 1,4 A 1,6G; GORDURAS TOTAIS: ZERO; FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO DE 1G, SÓDIO: MÁXIMO DE 128MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 A 2 QUILOS DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO ATÉ 10 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES. NÃO CONTEM GLUTEN.	KG	SWEET FLAKES	765	R\$ 19,9438	R\$ 15.257,01
104	FÚBA DE MILHO: FUBÁ MIMOSO DE MILHO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO (ZEA MAYS, L.), DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE CONTENDO 500G. VALIDADE 6 MESES.	KG	ZANIN	663	R\$ 7,8000	R\$ 5.171,40
105	LENTILHA: TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO DE 300 A 500G, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. VALIDADE: 06MESES.	KG	CAMPO BELO	257	R\$ 33,8000	R\$ 8.686,60
106	LOURO DESIDRATADO: A PARTIR DAS FOLHAS Sãs, LIMPAS E SECAS DO LAURUS NOBILIS. AS FOLHAS SECAS DEVEM APRESENTAR COR VERDE-PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 4 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES	PCT	CAMPO BELO	561	R\$ 3,2000	R\$ 1.795,20
107	MAIONESE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DE MOSTARDA, CORANTE SINTÉTICO IDÉNTICO AO NATURAL BETA-CAROTENO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TBHQ., EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 20 KCAL, 1,2 A 1,5G DE CARBOIDRATOS, 1,6 A 1,8G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM: POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS. VALIDADE 6 MESES.	UN	VIGOR	382	R\$ 7,9000	R\$ 3.017,80

108	MANJERICÃO DESIDRATADO: EM FOLHA SECA, OBTIDO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS FOLHAS SÃS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 7 A 10 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	545	R\$ 3,3270	R\$ 1.813,22
109	MILHO PARA PIPOCA: GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE ZEA MAYS L., COM CAPACIDADE DE ESTOURAR, TRANSFORMANDO-SE EM PIPOCA, QUANDO SUBMETIDO À TEMPERATURA. CONSTITUÍDA DE MILHO PIPOCA QUE CONTENHA NO MÍNIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), EM PESO, DE GRÃOS AMARELOS, AMARELO PÁLIDO OU AMARELO ALARANJADO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO 500 GRAMAS, EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS DE ATÉ 10 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES.	KG	CAMPO BELO	163	R\$ 10,1900	R\$ 1.660,97
110	MOLHO DE TOMATES FRESCOS: INGREDIENTES: PEDAÇOS DE TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER ADITIVOS ALIMENTÍCIOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 18 KCAL; 4,5 A 5G DE CARBOIDRATOS; 0,3 A 0,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES CILÍNDRICA, PESANDO DE 800 A 1000 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 2 ANOS.	KG	ODERICH	982	R\$ 15,4900	R\$ 15.211,18
111	ÓREGANO DESIDRATADO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃS, SECAS E LIMPAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 10 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE: 12 MESES.	PCT	CAMPO BELO	676	R\$ 3,3270	R\$ 2.249,05
112	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA: ÓLEO COMESTÍVEL. COMPOSTO DE ÓLEO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA; CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE AZEITE DE OLIVA; ISENTO DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS OU PET DE 500 ML.	UN	MARIA	183	R\$ 19,5873	R\$ 3.584,48
113	ÓLEO DE SOJA: DE SOJA; OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PET COM 900 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, CONTENDO 20 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES.	UN	SOYA	2390	R\$ 11,6354	R\$ 27.808,61

114	SAL IODADO REFINADO: REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDOS DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E TEOR DE 15 MG ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 45 MG DE IODO POR QUILOGRAMA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE E VEDADO, HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE ATÉ 30 QUILOS. VALIDADE: 12 MESES.	KG	MIRAMAR	945	R\$ 2,4952	R\$ 2.357,96
115	VINAGRE DE MAÇÃ: OBTIDO DE MAÇÃ. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, CONTENDO 12 FRASCOS. VALIDADE: 12 MESES.	UN	NEVAL	307	R\$ 8,3083	R\$ 2.550,65
116	UVA PASSA ESCURA - UVA PASSA ESCURA SEM CAROÇO. FRUTO DESIDRATADO TAMANHO MÉDIO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES OU CONSERVANTES; COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM TORNO DE 250 A 500G.	KG	D&A NATURAL'S	56	R\$ 43,1140	R\$ 2.414,38
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 373.465,58
LOTE 11						
125	FERMENTO SECO INSTANTÂNEO: COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA A VÁCUO CONTENDO DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, CONTENDO DE 20 A 25 UND VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	FLEISCHMANN	402	R\$ 50,0000	R\$ 20.100,00
126	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DOCE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, MELHORADOR DE FARINHA E CONSERVANTE: PROPIONATO DE CÁLCIO. VALIDADE 3 MESES.	UN	CORINA	268	R\$ 158,0700	R\$ 42.362,76
127	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: PARA PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS DE CURTA E LONGA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES.	UN	CORINA	396	R\$ 138,0600	R\$ 54.671,76
128	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL: PARA PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL DE CURTA FERMENTAÇÃO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, ESTABILIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA. VALIDADE: 3 MESES.	UN	FLEISCHMANN	626	R\$ 117,0400	R\$ 73.267,04

129	PÃO PARA HAMBURGUER: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 130KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 0,5G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 4 A 8 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UN	KIM	3477	R\$ 1,8300	R\$ 6.362,91
130	PÃO PARA HOT DOG: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, PESANDO 50 GRAMAS CADA UNIDADE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 135KCAL, 25G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, MÍNIMO DE 1G DE FIBRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 10 PÃES ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO. VALIDADE MÍNIMA: 30 DIAS.	UN	KIM	3477	R\$ 1,7900	R\$ 6.223,83
131	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN: INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO DE MILHO, AÇÚCAR, OVO EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESPESANTE GOMA XANTANA, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL.	UN	WICKBOLD	75	R\$ 19,8160	R\$ 1.486,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 204.474,50
LOTE 12						
132	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: COM CÁLCIO. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL MARINHO E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CARTONADA (TIPO TETRA PAK) CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PAPELÃO CONTENDO ATÉ 12L. VALIDADE: 12 MESES.	LT	RISOVITA	123	R\$ 30,0000	R\$ 3.690,00
133	ALIMENTO COM SOJA SABORES: INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 200MLL: MÍNIMO DE 50 KCAL, 10 A 15G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 0,5 G DE PROTEÍNAS, MÁXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. SABORES: ORIGINAL, ABACAXI, UVA, MARACUJÁ, MAÇÃ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPÃO DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	PURITY	153	R\$ 13,0000	R\$ 1.989,00
134	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES ATÓXICA, CONTENDO DE 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	APTAMIL SOJA	85	R\$ 129,0000	R\$ 10.965,00

135	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO OU DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE COCO E/OU PALMISTE E/OU CANOLA E/OU MILHO, VITAMINAS (C, TAURINA, E, PP, PANTOTEONATO DE CÁLCIO, A, B6, B1, D3, B2, ÁCIDO FÓLICO, K1, B12) E MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTOGENO 1	250	R\$ 43,2000	R\$ 10.800,00
136	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO OU DESNATADO, ÓLEO DE COCO E/OU MILHO E/OU CANOLA E/OU GIRASSOL E/OU PALMA, MINERAIS (SULFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO E OUTROS), VITAMINAS (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO E NIACINA). PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTOGENO 2	775	R\$ 39,8000	R\$ 30.845,00
137	FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM PÓ: FÓRMULA INFANTIL DE 1 À 3 ANOS, CONTENDO PREBIÓTICOS. PODENDO CONTER NA FORMULAÇÃO LECITINA DE SOJA E MALTODEXTRINA. DEVERÁ SER ISENTA DE SACAROSE. PODERÁ APRESENTAR OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPA, NÃO AMASSADA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ESTUFADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 800 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. VALIDADE: 12 MESES.	LATA	NESTONUTRI	775	R\$ 66,0000	R\$ 51.150,00
138	LEITE UHT DESNATADO: LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÁXIMO DE 1,0%. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 4G, GORDURAS TOTAIS: 0G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	ITALAC	200	R\$ 8,1000	R\$ 1.620,00
139	LEITE UHT INTEGRAL: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100ML : PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 3G, GORDURAS TOTAIS: 3G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES.	LT	PIRACANJUBA	1623	R\$ 7,9200	R\$ 12.854,16

140	LEITE UHT SEM LACTOSE: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 200ML: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 3G A 6,0G; GORDURAS TOTAIS: DE 2,4G A 4G; SÓDIO: 120MG A 130MG; CÁLCIO: DE 210MG A 250MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA, COM TAMPA DE ROSCA, E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 6 A 12 LITROS. VALIDADE MÍNIMA: 2 MESES.	LT	ITALAC	425	R\$ 9,8500	R\$ 4.186,25
141	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS ZERO LACTOSE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS B2, A, B9, D E B12 E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322).. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ FINO E SEM GRUMOS COR: BRANCO AMARELADO SABOR E ODOR: APÓS DISSOLUÇÃO APRESENTA SABOR AGRADÁVEL E SEM ALTERAÇÕES SENSORIAIS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 26 G (2 COLHERES DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO (KCAL) 131 KCAL; CARBOIDRATOS (G) 11G; AÇÚCARES TOTAIS (G): 11G; AÇÚCARES ADICIONADOS (G) 0 G; LACTOSE (G) 0 G; PROTEÍNAS (G) 6,4G; GORDURAS SATURADAS (G) 4,6 G; GORDURAS TRANS (G) 0 G; SÓDIO (MG) 96 G; CÁLCIO (MG) 234 MG. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. RENDIMENTO 12 PORÇÕES. EMBALAGEM: EASY PACK. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN VALIDADE MÍNIMO DE 7MESES.	KG	LASERENISSIMA	445	R\$ 66,5300	R\$ 29.605,85
142	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO RICO EM MINERAIS, ZINCO E MANGANÊS. FONTE DE PROTEÍNAS E CÁLCIO* E VITAMINAS C, B2, B3, B6, A E D. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS (C, B2, B3, B6, A E D), Pirofosfato Férrico, Sulfato de Zinco Monohidratado, Sulfato de Manganês Monohidratado e Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322 I) CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ FINO E SEM GRUMOS COR: BRANCO AMARELADO SABOR E ODOR: APÓS DISSOLUÇÃO APRESENTA SABOR AGRADÁVEL E SEM ALTERAÇÕES SENSORIAIS ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: PROTEÍNA: DE 6,5G A 6,9G, GORDURAS TOTAIS: DE 6,7 A 7,1G, CARBOIDRATOS: DE 10,0G A 11,0G. RENDIMENTO EM 1KG: 7,5L. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, FECHADO POR TERMOSOLDAGEM. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO 1 QUILO DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E	KG	LASERENISSIMA	2322	R\$ 55,4000	R\$ 128.638,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 286.344,06	
LOTE 15						

153	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) APROXIMADAMENTE 35%, AÇÚCAR ORGÂNICO, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, EXTRATO DE MALTE, ALBUMINA DESIDRATADA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE MEIO AMARGO (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE (EDULCORANTE), VITAMINA D E CÁLCIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	1132	R\$ 43,5000	R\$ 49.242,00
154	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE EM PÓ (DESNATADO E INTEGRAL) APROXIMADAMENTE 35%, AÇÚCAR ORGÂNICO, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTROSE, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA EM PÓ, AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL (AROMATIZANTE), ESPESANTE NATURAL GOMA GUAR, SUCRALOSE (EDULCORANTE), CORANTES NATURAIS, VITAMINA D E CÁLCIO. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN NEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	561	R\$ 43,5000	R\$ 24.403,50
155	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: INGREDIENTES: AÇÚCAR ORGÂNICO, ARROZ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, COCO SECO RALADO, SAL, VITAMINAS (A,C,B1,B2,B3,B6), MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO) E POLIDEXTROSE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO E LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATENDER OS REQUISITOS DA NORMA NBR/IEC 17025, COM COMPROVADA TPVA E TPO2, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS RESPECTIVAMENTE COM FITA ADESIVA, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	BIOLAC	389	R\$ 35,6500	R\$ 13.867,85
156	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR ORGÂNICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ, GORDURA LOW TRANS, AMIDO DE MILHO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÁCIDO GRAXO COM PROPILENOGLICOL, FERMENTO, AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS. PODERÃO CONTER:	KG	BIOLAC	672	R\$ 38,9000	R\$ 26.140,80

	COCO SECO RALADO, LINHAÇA, GRANULADOS COLORIDOS, FAROFA DE AÇÚCAR COM CANELA, COBERTURA DE CHOCOLATE. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A,C,B1,B2,B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
157	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE CREME DE MILHO: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL: POLIDEXTOSE, AMIDO, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, MILHO MOÍDO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, SAL, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, LOURO EM PÓ, NOZ MOSCADA, AROMATIZANTE E CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA E URUCUM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO: MÍNIMO DE 26KCAL, MÍNIMO DE 4G DE CARBOIDRATOS, MÍNIMO DE 1,2G DE PROTEÍNAS. VALIDADE 6 MESES.	KG	BIOLAC	307	R\$ 63,2000	R\$ 19.402,40
158	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: INGREDIENTES: TOMATE DESIDRATADO EM PÓ, FIBRA SOLÚVEL, BETERRABA DESIDRATADA EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, TEMPEROS EM PÓ, ACIDULANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 2 GRAMAS: CARBOIDRATOS: DE 0,7 A 0,9G; FIBRA: 0,7 A 0,9G; SÓDIO MÁXIMO DE 45MG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, CONTENDO DE 500G A 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA CONTENDO ATÉ 12 QUILOS. VALIDADE: 6 MESES.	KG	BIOLAC	822	R\$ 59,5000	R\$ 48.909,00
159	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL, AMIDO, TOMATE EM PÓ, SAL, CEBOLA, ALHO DESIDRATADOS, BETERRABA EM PÓ, LOURO EM PÓ, NOZ MOSCADA, CRAVO EM PÓ, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 5 GRAMAS: PROTEÍNAS: MÍNIMO DE 0,5G, CARBOIDRATOS: 1,5 A 2G; GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE 1 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO CONTENDO DE 500 GRAMAS A 1 QUILO DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO SECUNDÁRIA CONTENDO ATÉ 12 QUILOS DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	KG	BIOLAC	645	R\$ 68,0500	R\$ 43.892,25
160	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, CHOCOLATE AO LEITE: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	CRIALIMENTOS	562	R\$ 53,5000	R\$ 30.067,00
161	SUPLEMENTO ALIMENTAR FONTE DE PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAL EM PÓ, MORANGO: SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR NO MÁXIMO 5,6G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 37G E MÍNIMO DE 7,5G DE PROTEÍNA PELA MESMA PORÇÃO. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ,	KG	CRIALIMENTOS	512	R\$ 53,5000	R\$ 27.392,00

	AÇÚCAR ORGÂNICO, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DE LEITE, MORANGO DESIDRATADO, BETERRABA DESIDRATADA, VITAMINA C, FERRO E VITAMINA A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO 1 QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS TOTALIZANDO NO MÁXIMO O PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.					
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 283.316,80
LOTE 16						
162	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABORES ABACAXI, CAJU, GOIABA, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ E UVA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, ÁGUA E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA. APRESENTAR RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARTE DE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA 3 LITROS DE ÁGUA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 4 LITROS DE REFRESCO PRONTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PET DE 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO ATÉ 12 LITROS. VALIDADE: 12 MESES.	LT	DA FRUTA	2185	R\$ 19,1000	R\$ 41.733,50
163	SUCO INTEGRAL DE UVA. SUCO DE UVA TINTO SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR, SEM CORANTES E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRA PAK DE 200 ML POR EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. RÓTULO: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LISTA DE INGREDIENTE.	UN	ALIANÇA	10775	R\$ 5,9500	R\$ 64.111,25
164	SUCO INTEGRAL DE LARANJA SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR SEM CORANTES EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PAK DE 200 ML POR EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE ROTULO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LISTA DE INGREDIENTE.	UN	ART SUCO	10675	R\$ 5,5000	R\$ 58.712,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 164.557,25

28 de Janeiro de 2025

André Henrique Rogério
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº 02/2025

O Prefeito Municipal **COMUNICA** a quem possa interessar que estão abertas a entrega de documentação para a concessão de **AUXILIO TRANSPORTE**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.374 de 20/12/23, que poderão ser feitas das seguintes formas de acordo com o art. 2º:

I - Pelo(a) próprio(a) coordenador(a) e aluno(a) se utilizar veículos fretados;

II - Pelo(a) próprio(a) aluno(a) se utilizar passagens intermunicipais e ou;

III - Pelo(a) próprio(a) aluno(a) com veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores.

Local: Departamento Municipal de Educação - Setor de Transporte Escolar, sito a Rua São Miguel, nº. 200 – Centro – Piracaia – São Paulo.

Horário: de 2ª à 6ª feira - das 7:30 às 14:30 horas;

Período de Inscrição e Entrega dos documentos:
03/02/25 a 21/03/2025

1 - Documentação necessária no ato da inscrição:

1.1 - Documentação necessária para as **inscrições novas – VEÍCULOS FRETADOS:**

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação);
- Cópia do RG/CPF/ ou CHN;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula;
- Procuração em nome do Coordenador(a) do veículo fretado (modelo em anexo IV ou retirado no Depto. de Educação)

1.1.1 - Após as inscrições realizadas os casos de alunos que vão de veículos fretados o Coordenador(a) deverá entregar no Departamento de Educação os seguintes documentos para finalizar o processo para a concessão do auxílio transporte:

1.2 - Documentação necessária para as **inscrições em continuidade – VEÍCULOS FRETADOS:**

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no

Depto. de Educação)

- Comprovante de matrícula;

1.2.1 - Após as inscrições realizadas os casos de alunos que vão de veículos fretados o Coordenador(a) deverá entregar no Departamento de Educação os seguintes documentos para finalizar o processo para a concessão do auxílio transporte:

- Planilha contendo todos os dados dos alunos, nome e telefone do motorista, nome e telefone do coordenado, valor gasto por aluno e valor total, e dados da conta a ser depositada (modelo em anexo III);
- Cópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS);

1.3 - Documentação necessária para as **inscrições novas – PASSAGENS INTERMUNICIPAIS:**

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação);
- Cópia do RG/CPF/ ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula;
- Planilha mensal com todos os dados (modelo em anexo II);
- Em caso de passagens intermunicipais, juntar recibo da compra/recarga dos passes utilizados no mês;
- O aluno deverá ter uma conta em seu nome como titular. E juntar cópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS);

1.4 - Documentação necessária para as **inscrições em continuidade – PASSAGENS INTERMUNICIPAIS:**

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação);
- Comprovante de matrícula;
- Planilha mensal com todos os dados (modelo em anexo II);
- Em caso de passagens intermunicipais, juntar recibo da compra/recarga dos passes utilizados no mês;
- O aluno deverá ter uma conta em seu nome como titular. E juntar cópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura

(OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS);

1.5 - Documentação necessária para as inscrições novas – VEÍCULOS PRÓPRIOS QUANDO NÃO HOUVER OFERTA QUE SE ADEQUE AOS HORÁRIOS DOS TIPOS OFERECIDOS NOS INCISOS ANTERIORES:

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação);
- Cópia do RG/CPF/ ou CNH;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula;
- Planilha mensal com todos os dados (modelo em anexo II);
- Em caso de veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores, juntar RECIBO DA COMPRA CONTENDO O CPF DO(A) ALUNO(A) NO CUPOM FISCAL DO MÊS;
- O aluno deverá ter uma conta em seu nome como titular. E juntar cópia do cartão do banco da conta a ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS);

1.5.1- Após as inscrições realizadas os casos de alunos que vão de veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores deverão ficar cientes que se houver oferta nos meses subsequentes a sua inscrição, o(a) aluno(a) deverá solicitar a mudança do tipo de transporte durante o mês corrido para que o auxílio não seja suspenso.

1.6 - Documentação necessária para as inscrições em continuidade – VEÍCULOS PRÓPRIOS QUANDO NÃO HOUVER OFERTA QUE SE ADEQUE AOS HORÁRIOS DOS TIPOS OFERECIDOS NOS INCISOS ANTERIORES:

- Requerimento (modelo em anexo I ou retirado no Depto. de Educação);
- Comprovante de matrícula;
- Planilha mensal com todos os dados (modelo em anexo II);
- Em caso de veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores, juntar RECIBO DA COMPRA CONTENDO O CPF DO(A) ALUNO(A) NO CUPOM FISCAL DO MÊS;
- O aluno deverá ter uma conta em seu nome como titular. E juntar cópia do cartão do banco da conta a

ser depositado o valor repassado pela Prefeitura (OS DADOS PARA EFETUARMOS O DEPÓSITO DEVERAM ESTAR LEGÍVEIS);

1.6.1 - Após as inscrições realizadas os casos de alunos que vão de veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores deverão ficar cientes que se houver oferta nos meses subsequentes a sua inscrição, o(a) aluno(a) deverá solicitar a mudança do tipo de transporte durante o mês corrido para que o auxílio não seja suspenso.

2 - Na falta de qualquer um dos documentos acima citados para qualquer um dos tipos de inscrições, as mesmas serão indeferidas.

3 - Nos casos das inscrições deferidas o Coordenador automaticamente ficará responsável por todas as informações encaminhadas para o repasse dos valores a serem depositados, e qualquer alteração não informada o mesmo se responsabilizará em ressarcir os cofres públicos.

4 - Os alunos que por ventura queiram trocar de veículos deverão encaminhar-se ao Departamento de Educação – Setor de Transporte Escolar para realizar um requerimento de troca, ou seja, dar baixa no processo anterior e informar para qual irá, nestes casos somente os alunos poderão fazê-lo.

5 - Depois de concretizada e deferida a inscrição, o aluno receberá o auxílio transporte mediante a apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, nas datas estipuladas em calendário próprio que está discriminado abaixo (**NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS FORA DAS DATAS ESTIPULADAS EM CALENDÁRIO**):

- Entrega mensal de planilha nos casos de transporte coletivo em duas vias;
 - Entrega mensal de planilha e recibo para passagens intermunicipais e outras localidades em duas vias;
 - Entrega mensal de planilha e cupom fiscal contendo o CPF para veículo próprio quando não houver oferta que se adeque aos horários dos tipos oferecidos nos incisos anteriores em duas vias;
- 5.1 - Para que os pagamentos ocorram sem

problemas solicitamos que sigam rigorosamente a planilha abaixo com as datas de entrega dos pagamentos;

DATAS PARA ENTREGA DAS PLANILHAS MENSAIS

DATA	MÊS
27	FEVEREIRO
27	MARÇO
28	ABRIL
28	MAIO
26	JUNHO
28	JULHO

5.2 - A planilha entregue fora das datas acima **não serão aceitas** e assim ficando fora da lista do pagamento mensal;

5.3 - Nos casos de troca de Coordenador durante o período que não houve repasse, procurar o Setor de Transporte Escolar (Srª Maysa) para as orientações necessárias.

5.4 – Todos os meses (**JANEIRO A JULHO**), só serão pagos mediante declaração dada pela instituição de ensino em papel timbrado ou calendário escolar, constando os dias letivos para pagamento, anexada na inscrição inicial.

5.5 - O pagamento é feito pelo **mês corrido, e nos meses que houverem recesso escolar ou férias escolas serão pagos proporcionalmente de acordo com o calendário escolar anexado na inscrição.**

5.6 - O Coordenador fica responsável em repassar ou distribuir os valores recebidos aos alunos do seu grupo (planilha) e por todas as informações encaminhadas para o repasse dos valores a serem depositados, e qualquer alteração não informada o mesmo se responsabilizará em ressarcir os cofres públicos.

5.7 - **Valor do repasse será de até no máximo de R\$100,00 por aluno de acordo com os comprovantes apresentados conforme especificações de cada inscrição nos itens 1.1, 1.2,1.3,1.4,1.5 e 1.6.**

Piracaia, 29 de JANEIRO de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

MAYSA HELENA HERDADE MOREIRA
RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA AUXILIO TRANSPORTE 2025

Eu,

RG nº _____, CPF Nº _____ residente a

_____ neste Município de Piracaia, matriculado no Curso de

_____ na _____ no Município de

_____. Venho requerer minha **INSCRIÇÃO** para a Concessão do Auxilio Transporte, concedido pela Prefeitura Municipal de Piracaia. Telefone: _____

() Passagem Intermunicipal () Veiculos Fretados – Nome do motorista _____

Piracaia, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO ALUNO

OBS.: OBRIGATÓRIO PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS.

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E OU VEÍCULO PRÓPRIO

PLANILHA REFERENTE AO
MÊS _____/2025

NOME	RG Nº	CPF Nº	CURSO
			INSTITUIÇÃO

CIDADE DO CURSO: _____

VALOR GASTO:R\$ _____ TELEFONE: _____

AGENCIA Nº _____ BANCO: _____
 _____ CCNº _____

ASSINATURA DO ALUNO

OBS.: OBRIGATÓRIO PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS E ANEXAR RECIBO MENSAL PAGO E OU CUPOM FICAL COM CPF.

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA PARA TRANSPORTE COLETIVO FRETADO

ESTE ANEXO É EXCLUSIVO PARA CASOS COM COORDENADORES DOS VEÍCULO FRETADOS

PLANILHA REFERENTE AO MÊS _____
 __/2025__

Nº	NOME	RG Nº	CPF Nº	CURSO/INST
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				

20 | _____ | _____ | _____ | _____

COORDENADOR: _____

TELEFONE: _____

MOTORISTA: _____

TELEFONE: _____

PERÍODO: _____ CIDADE DOS CURSOS: _____

TOTAL PAGO POR ALUNO : R\$ _____

AGENCIA Nº _____ BANCO: _____
 _____ CCNº _____

ASSINATURA DO ALUNO COORDENADOR

OBS.: OBRIGATÓRIO PREENCHER TODOS OS DADOS SOLICITADOS E ANEXAR RECIBOS MENSAIS DOS ALUNOS E OU DECLARAÇÃO DO MOTORISTA QUE ESTÁ QUITADO AS MENSALIDADES DOS ALUNOS.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA TRANSPORTE COLETIVO FRETADO

ESTE ANEXO É EXCLUSIVO PARA CASOS COM COORDENADORES DE FRETADOS

PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO, OUTORGANTE (ALUNO):

Brasileiro(a), _____ (Estado Civil),
 _____ (Profissão), RG nº _____,
 CPF nº _____,
 residente e domiciliado na _____

nº _____, Bairro _____,
 _____, CEP nº 12.970-000, Cidade PIRACAIA/SP.

NOMEIA E CONSTITUI COMO SEU

PROCURADOR(A) O(A) SR./SRA., OUTORGADO
(COORDENADOR):

Brasileiro(a), _____ (Estado Civil),
_____(Profissão), RG nº
_____, CPF nº _____,
residente e domiciliado na _____
_____, Bairro
_____, CEP nº 12.970-
000, Cidade PIRACAIA/SP

Outorgando-lhe(s) amplos gerais
poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento
deste mandato, bem como para o foro em geral,
conforme estabelecido no artigo 38 do Código de
Processo Civil, para que possam assim realizar
todos os atos que forem necessários ao bom e fiel
cumprimento deste mandato, no que se refere ao

recebimento mensal do Auxílio Transporte, assinar
todos os documentos necessários para requerer o
benefício, adquirir e retirar documentos referente
ao benefício nas repartições públicas Municipais.

Dando tudo por bom e valioso, cessando
os efeitos deste a partir da minha exclusão da
planilha mensal de alunos transportados
coordenados pelo outorgado.

PIRACAIA/SP - Data: ____ de
_____ de 2025.

(Assinatura do Outorgante - ALUNO)

**OBS.: FAZER A PROCURAÇÃO EM PAPEL COMUM,
SEM O TIMBRE OFICIAL. NÃO HÁ NECESSIDADE DE
RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO NAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO
RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS

	REQUERENTES:	CPF	RESULTADO
01	ROGÉRIO CARLOS DO NASCIMENTO	254.925.588-80	INDEFERIDO
02	EDILENE POLONI	113.133.138-90	INDEFERIDO
03	FERNANDA MARIANA M. BARBOSA	333.576.978-31	INDEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO DOS INSCRITOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA – 2025

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	ADRIANA DE CÁSSIA GUERRA BUENO	135.924.858-73	105,09
2º	ROSELY APARECIDA PEREIRA TELES	252.215.548-28	75,02
3º	MARIA SÍLVIA GOSI DO AMARAL	084.568.298-97	73,45
4º	ÁLVARO MAZZOCATO	038.638.428-20	53,81
5º	SÍLVIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	246.654.338-95	50,96
6º	ROBERTA DE CÁSSIA S. ALMEIDA	274.393.718-10	47,69
7º	FERNANDA MARIANA M. BARBOSA	333.576.978-31	45,13
8º	TATIANA APARECIDA ARAÚJO	349.784.758-56	31,56
9º	TALITA PINHEIRO DE MELO	325.985.128-39	29,87
10º	MICHELLE CAROLINE DOS REIS	409.629.888-39	28,50
11º	LEDIANY TORRES BUENO DA CUNHA	377.200.658-24	21,11
12º	ROGÉRIO CARLOS DO NASCIMENTO	254.925.588-80	14,80
13º	EDILENE POLONI	113.133.138-90	4,00

Piracaia, 27 de janeiro de 2025.
 Neide Ricanelo Brandão
 Diretora do Departamento de Educação

INFORMAÇÕES MATRÍCULAS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, abertas na EMEF "CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA", de 2ª à 6ª feira, no horário das 9h às 18h., a partir do dia 27/01/2024, para o FUNDAMENTAL I.

Edital – Processo Seletivo Simplificado – Programa Criança Feliz

Cargo: Visitador/a - Ano: 2025

O Excelentíssimo Sr. Prefeito André Rogério Henrique e o Departamento de Assistência e Proteção Social de Piracaia, através da sua Diretora Fatima Cecília S. Pereira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação temporária de Visitador/a para o Programa Criança Feliz, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido através da Lei Municipal Nº 2.879/2017, de 26 de Abril de 2.017, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal e com base na Lei Municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação por TEMPO DETERMINADO de profissionais para execução das atividades administrativas e operacionais do Programa Criança Feliz, atendendo a necessidade temporária, regido pelas normas estabelecidas neste Edital e alterações posteriores.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracaia, representada pelo Departamento de Assistência e Promoção Social do Município de Piracaia e Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.

1.2. O excepcional interesse público, que justifica as contratações temporárias, ocorre da inegável necessidade do desenvolvimento das atividades da função de Visitador/a para execução do Programa Criança Feliz, com requisitos mínimos de **ensino médio completo e noções básicas de informática**, com a carga de trabalho de 30 horas semanais e disponibilidade para período da manhã e tarde, com vencimento mensal correspondente a 150 horas/mensais no valor de R\$ 1.800,00.

1.3. A contratação de que se trata o presente Edital será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, totalizando assim o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses ou interrompida mediante interesse e necessidade da Administração Pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Piracaia.

1.3.1 O contrato do/a Visitador/a pode ser interrompido a qualquer momento caso o mesmo apresente irregularidades no desempenho de sua função confirmadas pela avaliação contínua da supervisão do Programa Criança Feliz, conforme Lei Municipal nº 2.879/2017, de 26 de abril

de 2.017.

1.4. As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente edital serão feitas no Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>), e estarão fixadas no Departamento de Assistência e Promoção Social de Piracaia em local visível, salvo a publicação do Gabarito da Prova que constará no Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>) e estará fixado no Departamento de Assistência e Promoção Social de Piracaia (ver Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Anexo I).

1.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado, implicará o conhecimento e concordância expressa e irrestrita com normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação deste. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos praticados no que se refere a este certame, por meio do Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), do Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) ou presencialmente no Departamento de Assistência e Promoção Social de Piracaia, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza. Todas as etapas deverão ser concluídas nos prazos estabelecidos. O descumprimento implicará a eliminação do candidato.

1.6. O Departamento de Assistência e Promoção Social de Piracaia não fornecerá cópia impressa deste edital, independente do candidato ser beneficiário do Programa Bolsa Família.

1.7. A sede do Programa Criança Feliz atualmente está localizada na Rua Dirce Fiorellini Badari, 35 - Centro, Piracaia, podendo ser alterada no futuro.

2. Da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

2.1. A Diretoria do Departamento de Assistência e Promoção Social nomeou uma Comissão Organizadora, formada por membros do próprio departamento e administração, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, através da **Decreto nº 5.531**, publicado no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>), **Edição 436**, de **17 de janeiro de 2025** e fixado no Departamento de

Assistência Social de Piracaia em local visível.

2.2. Compete à Comissão, a organização deste Processo Seletivo Simplificado, bem como a correção de provas, julgamentos dos recursos e decisão dos casos omissos referentes a este Edital junto ao Departamento de Assistência e Promoção Social do Município de Piracaia.

2.3. O candidato que desrespeitar membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido será, imediatamente, excluído do certame.

3. Das Vagas

3.1. O Processo Seletivo Simplificado, a que se destina este certame, refere-se ao preenchimento de **4 vagas** para a função de Visitador/a do Programa Criança Feliz, podendo ser o número de vagas ampliado em decorrência da demanda no período de contratação.

3.2. Fica estabelecido o Cadastro Reserva dos candidatos classificados, a serem preenchidos com o surgimento de vagas ao longo do prazo de vigência do presente Processo Seletivo Simplificado que será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado até o mesmo período.

3.3. A falta de apresentação dos candidatos, dentro do prazo estipulado no ato da convocação que se dará através de publicação Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) e fixado no Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível, implicará a desistência da função e sua exclusão do Processo Seletivo.

4. Das Atribuições

4.1. Os candidatos aprovados e convocados no Processo Seletivo Simplificado do Programa Criança Feliz irão desenvolver suas atividades junto ao público abaixo especificado; a) Gestantes e crianças de 0 a 36 meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; b) Crianças de 0 a 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada - BPC; c) Crianças de até 72 meses afastadas do Convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1.990.

4.2. O Visitador do Programa Criança Feliz, é o profissional de Ensino Médio Completo com noções de informática, responsável por planejar e realizar a visita domiciliar às famílias que aderirem ao Programa Criança Feliz, com apoio e verificação do Supervisor. Compete a ele: a) Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do

vínculo, parentalidade e estimulação para o desenvolvimento infantil, através de atividades lúdicas; b) Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil; c) Acompanhar e registrar resultados alcançados nos formulários do Programa; d) Identificar situações de vulnerabilidade social; e) Acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; f) Realizar os planos e as visitas domiciliares às casas das famílias de acordo com a metodologia do Programa Criança Feliz, utilizando-se de Vale Transporte Municipal de Piracaia fornecido pelo programa para o transporte público ou, na disponibilidade do veículo do programa, com respectivo motorista destinado para o cargo (na opção de meio próprio de transporte, o mesmo se fará sem nenhuma ajuda de custo para tal); g) Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas; h) Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; i) Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem; j) Residir ou conhecer a localidade que trabalhar; l) Realizar demais tarefas correlatas a sua função.

5. Do Regime de Trabalho

5.1. O regime adotado para a contratação dos candidatos aprovados pelo presente Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a disponibilidade de vagas, será determinado pela Lei Municipal nº 2879/2.017, afastada a hipótese de vínculo empregatício entre o Município e o Contratado, bem como de submissão ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

6. A Inscrição para Candidatos com Deficiência

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1.999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2.004 e atualizações.

6.2. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 2641/12, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1.999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2.004 e atualizações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência constante do Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2.004 e atualizações.

6.4. O candidato, convocado para a contratação em razão da aplicação do Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018, cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, terá sua convocação cancelada, devendo ser convocado, posteriormente, de acordo sua classificação, respeitada a ordem de classificação geral de aprovados.

6.5. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

6.6. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

6.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo Simplificado deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, bem como proceder de acordo com o estabelecido no item 6.10. deste Capítulo.

6.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição, bem como proceder de acordo com o estabelecido no item 6.10. deste Capítulo.

6.10. O candidato com deficiência, até o último dia das inscrições, deverá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico seletivodaps@gmail.com, aos cuidados da Comissão Organizadora, identificando o nome do Processo Seletivo Simplificado – Programa Criança Feliz - Cargo: Visitador/a - Ano: 2025, os documentos a seguir: a) Declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária) e b) Cópia legível do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF (o original deverá ser apresentado no dia e hora da Prova Objetiva e Dissertativa, na conferência de documentos de identificação).

6.10.1. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo II deste Edital,

a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Organizadora, com a finalidade de garantir a lisura do Processo Seletivo Simplificado.

6.10.2. A comprovação da tempestividade do envio da documentação tratada nas alíneas do item 6.10 será feita pela data do envio do e-mail.

6.10.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado o resultado por meio do Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) e fixado no Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível, juntamente com a publicação de efetivação das inscrições, segundo Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – Anexo I.

6.11. O laudo médico original deverá ser apresentado no dia da Prova. A sua não apresentação desclassificará o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

6.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 6.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

6.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

6.15. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

7. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para se inscrever o candidato deverá estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

7.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;

7.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

7.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66,

alterado pelo Decreto nº 93.670/86;

7.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

7.1.5. Possuir documentação comprobatória dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função que deverão ser apresentados na convocação para contratação;

7.1.6. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

7.1.7. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função;

7.1.8. Não possuir antecedentes criminais;

7.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

7.1.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, auxílios do Governo ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

7.1.11. Para o cargo de Visitador/a: possuir experiência de pelo menos 12 (dozes) meses de trabalho ou atividades sistemáticas com crianças, que poderá ser comprovada através de declaração de entidades não-governamentais, de órgão público ou registro em carteira profissional de trabalho.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas exclusivamente online, via formulário (*Google Forms*), conforme procedimentos especificados neste Edital.

8.1. O processo de inscrição deverá ser iniciado pela solicitação do boleto bancário para pagamento da taxa de R\$20,00 (vinte reais), a título de ressarcimento de despesas com materiais, no Departamento de Assistência e Promoção Social de Piracaia, com Filipe Pontes dos Santos, dos dias 27 de janeiro a 31 de janeiro, das 8:00 h às 11:30 h e das 12:30 h às 15:00 h (Observação: Não serão gerados boletos fora do horário definido). O candidato deverá apresentar o documento de identificação com foto e um comprovante residencial na solicitação do boleto. O **Comprovante de Pagamento** deverá ser anexado na respectiva área do formulário de inscrição (*Google Forms*).

8.2. É isento do pagamento da taxa o candidato beneficiário do Bolsa Família, desde que anexada a documentação comprobatória (**Folha Resumo** emitida pelo Departamento de Assistência e Promoção Social) na respectiva área do formulário de inscrição (*Google Forms*).

8.3. O candidato deverá efetuar sua inscrição no prazo definido no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

– Anexo I, exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/fuLx3hzLUk7nQxM79> consistindo no preenchimento de um formulário específico (*Google Forms*) com todas as informações requeridas em estrita observância da verdade, anexada a documentação solicitada, sob pena de desclassificação quando da conferência dos documentos comprobatórios.

8.4. O Candidato poderá concorrer somente para a função Visitador/a do Programa Criança Feliz e em caso de duplicidade de inscrições, será considerada apenas a última inscrição realizada pelo candidato.

8.5. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá seguir as orientações descritas no item 6. A Inscrição para Candidatos com Deficiência e as adaptações estarão sujeitas à análise de viabilidade e razoabilidade.

8.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.7. A prestação de declaração falsa ou inexata implicará insubsistência de inscrição, eliminação do Processo Seletivo, nulidade de habilitação ou perda dos direitos decorrentes sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8.8. As informações constantes no formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Piracaia e o Departamento de Assistência e Promoção Social de Piracaia de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas.

8.9. A relação contendo os nomes dos candidatos, que tiveram a inscrição deferida para realizar a Prova do Processo Seletivo Simplificado, a que se destina este certame, será divulgada pelo Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) e fixado no Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – Anexo I. É obrigação do candidato conferir esse dado nos referidos meios de divulgação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. Encerrado o prazo fixado para inscrição, estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – Anexo I deste Edital, e analisados os atendimentos dos requisitos das inscrições, a Comissão Organizadora publicará no Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>), e fixará no

Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível, conforme data definida no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Anexo I deste Edital, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas em ordem alfabética.

9.1.1. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o Candidato que: I - Emitir em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II – Efetuar inscrição fora do prazo estabelecido para a mesma; III - Oferecer recusa as funções pertinentes à vaga, por motivo de qualquer natureza; IV - Desrespeitar membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, bem como Servidor Público no uso de suas atribuições e também os fiscais da Prova deste certame; V - Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital; VI - Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; VII – Não anexar o comprovante de pagamento ou a documentação exigida para comprovação de enquadramento na isenção da taxa.

9.2. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas, poderão interpor recursos escritos através do e-mail seletivodaps@gmail.com, aos cuidados da Comissão Organizadora, identificando o nome do Processo Seletivo Simplificado – Programa Criança Feliz - Cargo: Visitador/a - Ano: 2025, no prazo definido no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Anexo I, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação para análise da Comissão. Não serão aceitos recursos referentes a inscrições não homologadas após o prazo descrito anteriormente.

9.3. No prazo definido no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Anexo I, a Comissão Organizadora, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do Candidato passará a constar na listagem de inscrições homologadas, através de nova publicação no Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) e em listagem fixada no Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível.

10. DAS PROVAS

10.1. O Processo Seletivo Simplificado, constará de Prova Objetiva e Dissertativa, que será realizada no Município de Piracaia em data, horário e local publicados no Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) e fixados no Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível conforme previsto no Cronograma do Processo

Seletivo Simplificado - Anexo I a todos os candidatos. Em havendo mais de 150 inscritos, a prova poderá ser aplicada em dois ou mais turnos e em locais diferentes.

10.2. A Prova Objetiva e Dissertativa será de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (três) horas e composta por **26 (vinte e seis) questões, sendo 5 (cinco) questões objetivas sobre o Programa Criança Feliz, com peso 2 (dois); 1 (uma) questão dissertativa sobre o Programa Criança Feliz, valendo 5 (cinco) pontos; 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa, com peso 1 (um); 3 (três) questões objetivas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) , com peso 1 (um); 2 (duas) questões objetivas de Noções Básicas de Informática, com peso 1 (um) e 5 (cinco) questões objetivas de Matemática, com peso 1 (um)**. As questões objetivas serão de múltiplas escolhas, com 4 (quatro) alternativas e uma única opção correta, com abordagem do conteúdo programático, presente neste edital, perfazendo um total de 30 (trinta) pontos. A questão dissertativa terá quatro critérios de avaliação, sendo: a clareza na exposição do tema, valendo 2 (dois) pontos, a organização das ideias, valendo 1 (um) ponto, a consistência argumentativa, valendo 1 (um) ponto e o uso correto da linguagem, valendo 1 (um ponto), perfazendo um total de 5 (cinco) pontos.

10.3. Equivale a 100% (cem por cento) da prova o total de 35 (trinta e cinco) pontos. A descrição do Conteúdo Programático encontra-se disponibilizada no item 11.

10.4. Para a realização da Prova o candidato, com sua inscrição homologada, deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 1(uma) hora, observado o horário de Brasília, portando caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, e documento original com foto impresso ou digital, que, deverá permitir com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura). Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e atualizado).

10.5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que: I - Para candidatos inscritos com deficiência, não apresentar laudo médico original, contando o CID, atual com prazo máximo de 12 (doze) meses, informando o seu nome, número do RG e do CPF conforme especificado no item 6.10 desde edital; II - Não apresentar documento comprobatório de identificação no ato da Prova Objetiva e Dissertativa; III - Quando no ato da Prova Objetiva e Dissertativa, na conferência dos

documentos de identificação do candidato, de acordo com as informações obtidas através do formulário de inscrição, não compatibilizarem com a estrita observância da verdade. IV - Se apresentar no ato da Prova Objetiva e Dissertativa em estado de embriagues; V - Durante a realização da Prova Objetiva e Dissertativa ser surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celulares/smartphones, objetos eletrônicos de qualquer natureza como relógios, bips, calculadoras, fones de ouvido, e óculos de sol durante a realização da Prova escrita deste Processo Seletivo Simplificado, como também, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc.; VI - Não devolver o Cartão de Resposta, ao término da prova antes de sair da sala; VII - Deixar de assinar a lista de presença e o Cartão de Resposta; VIII- Não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o Cartão de Resposta.

10.6. O candidato ao ingressar no prédio para realizar a Prova, deverá dirigir-se à sala sinalizada no local da Prova Objetiva e Dissertativa em área visível, tomar assento e aguardar pelo início da Prova.

10.7. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões, será registrado em Termo de fechamento de Portão, sendo colhida a assinatura do porteiro e de membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado presente no local.

10.8. A Prova Objetiva e Dissertativa acontecerá em dia, horário e locais indicados na listagem publicada no Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) e em listagens fixadas no Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Anexo I e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar a Prova. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

10.9. Aos candidatos que concorrerem ao percentual de vagas com deficiência, aplica-se a legislação federal específica.

10.10. O tempo de duração da Prova, incluindo a marcação do Cartão de Resposta, será de 3 (três) horas.

10.11. Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que

tenha desistido do Processo Seletivo Simplificado.

10.12. O Caderno de Prova será disponibilizado, somente após decorrida 01 (uma) hora do início da Prova.

10.13. Cada candidato receberá, para efetuar a Prova Objetiva e Dissertativa, o Caderno de Prova, contendo as questões a serem respondidas, e um único Cartão de Resposta, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, material transparente. A não entrega do Cartão de Resposta no término da prova resultará em desclassificação do candidato.

10.14. É de inteira responsabilidade do candidato conferir o caderno de questões recebido, assim como conferir as informações do Cartão de Resposta, assina-lo em local apropriado, e ao término da prova entregá-lo ao fiscal da sala, sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota.

10.15. Caso o candidato não confira, e ou não informe ao fiscal da sala, qualquer ocorrência referente ao seu Caderno de Prova, durante a realização da prova, não será considerada reclamação posterior.

10.16. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis, amassos ou uso de corretivos. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e locais fixados pelo Edital. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar a Prova.

10.17. Na correção do Cartão de Resposta da Prova Objetiva, será atribuído nota 0 (zero) à questão que: a) Com mais de uma opção assinalada; b) Sem opção assinalada; c) Com emenda, ou rasura e campo de marcação não preenchido corretamente(integralmente).

11. DO Conteúdo Programático

Compõem o Conteúdo Programático da Prova Objetiva e Dissertativa:

A) Programa Criança Feliz:

- Publicação Programa Criança Feliz (A intersetorialidade na visita domiciliar), disponível no endereço eletrônico: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/A_i

- Portaria MC nº 664, de 2 de setembro de 2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, disponível no endereço eletrônico:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mc-n-664-de-2-de-setembro-de-2021-343007090>

B) Lei nº 8.069/1.990 e [Lei nº 14.950/2.024](#) - Estatuto da

Criança e do Adolescente (ECA);

C) Língua Portuguesa (Interpretação de Texto, Gramática e Ortografia);

D) Noções básicas de Informática (Sistema Operacional Windows, Navegação Básica na Internet, Microsoft Office Word, Microsoft Office Outlook e Microsoft Office Excel);

E) Matemática (Frações, Porcentagem, Regra de Três e Raciocínio Lógico)

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1- Havendo empate terá preferência obedecendo a seguinte ordem: I - Obtiver o maior número de acertos nas questões da Prova Objetiva sobre Programa Criança Feliz (A intersetorialidade na visita domiciliar); II - O candidato que tiver maior idade considerando dia, mês e ano do nascimento; III – O candidato que tiver maior número de filhos vivos.

13. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

13.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será aferido pelo somatório de pontos obtidos, respeitando-se o peso das questões contido no item 10.2.

13.2- Será aprovado e classificado o candidato que obtiver na parte Objetiva da Prova pelo menos 15 (quinze) pontos dos 30 (trinta) pontos dessa modalidade, tiver pelo menos 2 (dois) acertos nas questões objetivas sobre Programa Criança Feliz (A intersetorialidade na visita domiciliar) e obter pelo menos 1 (um) ponto na parte Dissertativa da Prova. Para a Classificação será necessário atender os 3 (três) critérios anteriores. O não atendimento resultará desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Quem deixar a questão dissertativa em branco será desclassificado, independentemente do desempenho no restante da prova.

13.3. Serão publicadas 02 (duas) relações de candidatos aprovados: a) uma relação de ampla concorrência; b) uma relação para pessoas com deficiências, cujos nomes também estarão na listagem de classificação por ampla concorrência.

13.4. O resultado inicial deste Processo Seletivo Simplificado, será publicado no Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) e fixado no Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível, em data definida no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Anexo I.

14. DA ELIMINAÇÃO

14.1. Serão eliminados os candidatos que:

- a) não comparecerem ao dia e horário da prova;
- b) não seguirem as regras existentes neste edital;
- c) não alcançarem os critérios definidos no item 13.2.

15. DOS RECURSOS

15.1. Gabarito

15.1.1. O candidato que julgar-se prejudicado com o gabarito poderá recorrer dentro do prazo definido no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – Anexo I, de forma clara e objetiva, com elementos comprobatórios ou que fundamentam suas alegações, através de requerimento e justificativa impressa entregue na sede do Departamento de Assistência e Promoção Social de Piracaia, situado na Rua Dirce Fiorellini Badari, 35 – Centro, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no prazo previsto, no horário de 8h às 16h. Deverá conter no preenchimento do recurso: a) A identificação do candidato; b) A descrição da Questão a que se refere o recurso; c) Ser elaborado com a argumentação lógica e consistente; d) Será admitido somente um recurso por candidato; e) Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja o objeto de recurso.

15.1.2. Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado, poderá ser alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial, destacando-se que os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos.

15.1.2.1. No caso de questões objetivas canceladas referentes ao Programa Criança Feliz (A intersetorialidade na visita domiciliar), as mesmas não serão computadas como atendimento ao critério de no mínimo 2 (dois) acertos.

15.1.3. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) e fixada no Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível.

15.2. Classificação

15.2.1. O candidato que julgar-se prejudicado na classificação ou por outra razão poderá recorrer dentro do prazo definido no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – Anexo I de forma clara e objetiva, com elementos comprobatórios ou que fundamentam suas

alegações, através de requerimento e justificativa impressa entregue na sede do Departamento de Assistência e Promoção Social de Piracaia, situado na Rua Dirce Fiorellini Badari, 35 – Centro, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no prazo previsto, no horário de 8h às 16h. Deverá conter no preenchimento do recurso: a) a identificação do candidato; b) conter a indicação da nota que está sendo contestada; c) ser elaborado com a argumentação lógica e consistente; d) será admitido somente um recurso por candidato; e) não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja o objeto de recurso.

15.2.2. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) e fixada no Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível dentro dos prazos previstos.

16. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão Organizadora encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

16.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

17. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

17.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada as contratações pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos pela ordem de classificação que atendam todas os critérios deste edital.
17.2. A convocação do candidato classificado será realizada através de publicação no Site da Prefeitura de Piracaia (no endereço eletrônico <https://www.piracaia.sp.gov.br/>), no Diário Oficial de Piracaia (no endereço eletrônico <https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>) e fixada no Departamento de Assistência Social de Piracaia em local visível.

17.3. A Prefeitura Municipal de Piracaia fica isenta da responsabilidade sobre dados desatualizados que impeçam a comunicação do candidato classificado, seguindo para a convocação os dados fornecidos no ato da inscrição.

17.4. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais

classificados, observando-se a ordem de classificação.

17.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

17.6. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes contratante e contratado, sendo a Administração Pública Municipal, representada pelo Departamento de Assistência e Promoção Social de Piracaia.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

18.2. Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos telefônicos.

18.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação local.

18.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada.

Prefeitura de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 24 de janeiro de 2025.

André Rogério Henrique
Prefeito de Piracaia

ANEXO I - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

Programa Criança Feliz - Cargo: Visitador/a – Ano: 2.025

<p>Publicação do Decreto nº 5.531 Dispõe sobre: “Constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado DAPS nº 001/2.025” (Diário Oficial de Piracaia e fixado no Departamento de Assistência Social de Piracaia)</p>	<p>17 de janeiro de 2.025</p>
--	--------------------------------------

Publicação do Edital (Site da Prefeitura de Piracaia/Diário Oficial de Piracaia)	24 de janeiro de 2.025
Período de Inscrições (Formulário <i>Google Forms</i>)	Do dia 27 de janeiro de 2.025 às 10 h ao dia 31 de janeiro de 2.025 às 16 h
Publicação das Inscrições Deferidas (Site da Prefeitura de Piracaia/Diário Oficial de Piracaia e fixada no Departamento de Assistência Social de Piracaia)	07 de fevereiro de 2.025
Recurso das Inscrições Deferidas	10 de fevereiro de 2.025
Resposta de Recurso, Publicação Final das Inscrições Homologadas, Local e Horário da Prova (Site da Prefeitura de Piracaia/Diário Oficial de Piracaia e fixada no Departamento de Assistência Social de Piracaia)	14 de fevereiro de 2.025
Prova Objetiva e Dissertativa	23 de fevereiro de 2.025
Publicação do Gabarito (Parte Objetiva da Prova) (Site da Prefeitura de Piracaia, fixado no Departamento de Assistência Social de Piracaia e Portão Principal do local de Prova)	23 de fevereiro de 2.025 (Após o Término Geral da Prova)
Recurso do Gabarito (Parte Objetiva da Prova)	24 de janeiro de 2.025 das 8 h às 16 h

Gabarito Final (Parte Objetiva da Prova) (Site da Prefeitura de Piracaia/Diário Oficial de Piracaia e fixada no Departamento de Assistência Social de Piracaia)	28 de fevereiro de 2.025
Publicação das 02 (duas) Relações de candidatos aprovados e Lista de Classificação (Site da Prefeitura de Piracaia/Diário Oficial de Piracaia e fixada no Departamento de Assistência Social de Piracaia)	14 de março de 2.025
Recurso das Relações de candidatos aprovados e Lista de Classificação	17 de março de 2.025 Das 8 h às 16 h
Vista de Prova (Somente para os candidatos que entraram com Recurso e solicitaram a Vista de Prova)	18 de março de 2.025 Das 10 h às 16 h
Resposta de Recurso, Publicação das 02 (duas) Relações de candidatos aprovados e Lista de Classificação Finais, Homologação e Convocação do Processo Seletivo Simplificado (Site da Prefeitura de Piracaia/Diário Oficial de Piracaia e fixada no Departamento de Assistência Social de Piracaia)	21 de março de 2.025

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Processo Seletivo Simplificado - Programa Criança Feliz - Cargo: Visitador/a – Ano: 2025

Dados do Candidato
NOME:

RG: _____ CPF: _____ Se sim, especifique a condição: _____

TELEFONE: _____ E- _____

QUAL? _____

MAIL: _____

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?

 SIM NÃO

Se sim, especifique a

deficiência: _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados conforme orientações contidas no Edital e o original apresentado no dia da Prova.

 _____ de _____ de
 Nº do CID: _____ 2.025.

Nome do médico que assina do Laudo: _____

Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Republicado por incorreção